

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 70, DE 2020

(Do Poder Executivo)

MSC 105/2020

OF 109/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.888, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada a Associação Assistencial da Chapada a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Utinga, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- ✓ 1 - Portaria nº 470, de 7 de agosto de 2014 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria / RN (ACCCSM-RN), no município de Santa Maria - RN;
- ✓ 2 - Portaria nº 2.627, de 29 de junho de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação Manairama, no município de Ouro Branco - RN;
- ✓ 3 - Portaria nº 3.605, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Feira Nova, no município de Feira Nova - PE;
- ✓ 4 - Portaria nº 3.630, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária 29 de Dezembro, no município de Santa Cruz do Capibaribe - PE;
- ✓ 5 - Portaria nº 4.685, de 1 de dezembro de 2015 - Associação Comunitária e Cultural Ipanemense, no município de Ipanema - MG;
- ✓ 6 - Portaria nº 6.154, de 1 de dezembro de 2015 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Uraí, no município de Uraí - PR;
- ✓ 7 - Portaria nº 6.156, de 1 de dezembro de 2015 - Associação Comunitária Artística e Ecológica de Planalto, no município de Planalto - BA;
- ✓ 8 - Portaria nº 6.166, de 1 de dezembro de 2015 - Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo, no município de Tanque Novo - BA;
- ✓ 9 - Portaria nº 174, de 1 de fevereiro de 2016 - Fundação Educativa e Cultural de Inhumas, no município de Inhumas - GO;
- ✓ 10 - Portaria nº 250, de 1 de fevereiro de 2016 - Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba, no município de Carmo do Paranaíba - MG;
- ✓ 11 - Portaria nº 538, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Dom Oscar Romero, no município de Santa Luzia - MA;
- ✓ 12 - Portaria nº 768, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Engenheiro Caldas, no município de Engenheiro Caldas - MG;
- 13 - Portaria nº 857, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural, Comunitária e Radiodifusão de Tijucas - SC, Bairros Joaia, XV de Novembro, Centro, Areias e Praça, no município de Tijucas - SC;

- ✓ 14 - Portaria nº 873, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz, no município de Luz - MG;
- 15 - Portaria nº 1.007, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária Ana Roberto, no município de Missão Velha - CE;
- 16 - Portaria nº 1.012, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária FM Cidade, no município de Formosa do Rio Preto - BA;
- ✓ 17 - Portaria nº 1.022, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Jamacaru - ACJ, no município de Missão Velha - CE;
- ✓ 18 - Portaria nº 1.030, de 10 de maio de 2016 - Rádio Comunitária Nativa FM, no município de Tabuleiro do Norte - CE;
- ✓ 19 - Portaria nº 1.822, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa, no município de Ruy Barbosa - BA;
- ✓ 20 - Portaria nº 1.825, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão da Rede Jovem de Cultura e Educação Social, no município de Santa Luzia - MG;
- ✓ 21 - Portaria nº 1.938, de 10 de maio de 2016 - Associação Rádio Aliança FM de São Miguel Arcanjo, no município de São Miguel Arcanjo - SP;
- ✓ 22 - Portaria nº 1.107, de 7 de junho de 2017 - União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo, no município de Curvelo - MG;
- ✓ 23 - Portaria nº 1.092, de 7 de junho de 2017 - Associação de Integração e Difusão Comunitária das Moreninhas, no município de Campo Grande - MS;
- ✓ 24 - Portaria nº 1.833, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Religiosa e Recreativa de Itanhomi, no município de Itanhomi - MG;
- ✓ 25 - Portaria nº 1.840, de 7 de junho de 2017 - Associação Mercesana de Integração e Cultura, no município de Mercês - MG;
- ✓ 26 - Portaria nº 1.877, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Sócio-Cultural Hermes Fontes, no município de Boquim - SE;
- 27 - Portaria nº 1.888, de 7 de junho de 2017 - Associação Assistencial da Chapada, no município Utinga - BA;
- ✓ 28 - Portaria nº 1.925, de 7 de junho de 2017 - Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão, no município de Verdelândia - MG;
- 29 - Portaria nº 1.999, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Bodoquena - ACB - Denominada FM Comunitária de Bodoquena, no município de Bodoquena - MS;

- √ 30 - Portaria nº 2.613, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Taiúva - ARCT, no município de Taiúva - SP;
- √ 31 - Portaria nº 3.053, de 7 de junho de 2017 - Associação Civil Filantrópica Asilo Vila do Sol, no município de Patos de Minas - MG;
- √ 32 - Portaria nº 3.054, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Planalto Timbaúba, no município de Nova Russas - CE;
- √ 33 - Portaria nº 6.164, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores de Juruiaia, no município de Juruiaia - MG;
- √ 34 - Portaria nº 1.029, de 14 de março de 2018 - Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM - AMCRC/FM, no município de Taquarussu - MS;
- √ 35 - Portaria nº 1.430, de 22 de março de 2018 - Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Popular da Paraipaba, no município de Paraipaba - CE;
- √ 36 - Portaria nº 2.169, de 2 de maio de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação Social - ACCS, no município de Macaúbas - BA;
- √ 37 - Portaria nº 3.893, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Educativa Rádio Tropical FM, no município de Angélica - MS;
- √ 38 - Portaria nº 6.842, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária dos Melos, no município de Lagoa Dourada - MG;
- √ 39 - Portaria nº 6.854, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Padre Nestor, no município de Japoatã - SE; e
- √ 40 - Portaria nº 7.232, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Itaguarense de Radiodifusão, no município de Itaguara - MG;

Brasília, 18 de março de 2020.



Port. 1888/17



EM nº 00234/2019 MCTIC

Brasília, 19 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.054986/2012-46, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Assistencial da Chapada, inscrita no CNPJ nº 03.302.359/0001-01, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 28 de Novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Utinga, estado da Bahia, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12258/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1888, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1888/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.054986/2012-46 e nº 53640.000666/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de **28 de Novembro de 2012**, a autorização outorgada à Associação Assistencial da Chapada, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Utinga/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1792289** e o código CRC **E26BC91A**.

Referência: Processo nº 53000.054986/2012-46

SEI nº 1792289



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 33964/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.054986/2012-46.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4648638** e o código CRC **AA1163D3**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.054986/2012-46

(Processo de Outorga nº 53640.000666/1999)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação Assistencial da Chapada - ACC**, sediada na localidade de **Utinga/BA**, tem validade até 28/11/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 15 de janeiro de 2013.


NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHAPADA

CNPJ: 03.302.359/0001-01

RADIO 105FM

**RUA JOSÉ DIAS DA ROCHA, 60 - CENTRO
UTINGA – BA CEP: 46810-000**

TEL: (75) 3337-1741



**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 054986/2012-46

SEAPA/SCE

19/11/2012-07:23

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHAPADA (AAC), inscrita no CNPJ sob o nº 03302359/0001-01, com sede Rua José Dias da Rocha, 11, Centro, na cidade de Utinga, Estado Bahia, CEP: 46810-000 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 117 datada de 12.03.2001 e Decreto Legislativo nº 0353 publicado no Diário Oficial da União datado de 28.11.2002, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Utinga - BA, 09 de novembro de 2012.

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Luiz Moreira da Silva Filho.

CPF: 142 700 995-34

SEUET



Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência: Rua José Dias da Rocha, ^{GO} Centro, Centro, na cidade de Utinga, Estado Bahia, CEP 44915-000.

Telefone para contato: 75 3337 1741

Correio eletrônico (e-mail): fm105utinga@hotmail.com

Observação: a Prefeitura municiou de 11 para GO, já foi explicitado em Esculização.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.2 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.



1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora: 7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural; 7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; 7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;
9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora
10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede
11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



Eu, Luiz Moreira da Silva Filho, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHAPADA (AAC), declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Utinga - BA, 09 de novembro de 2012.



Luiz Moreira da Silva Filho.



Declaração.

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHAPADA (AAC), responsável pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação.

Responsável: Sr. Luiz Moreira da Silva Filho.
Presidente.

Utinga - BA. 09 de novembro de 2012.

Luiz Moreira da Silva Filho.



Declaração

A **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHAPADA (AAC)** atesta que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Utinga - BA, 09 de novembro de 2012.

Luiz Moreira da Silva Filho.
Presidente

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DA CHAPADA (AAC)
CNPJ: 03.302.359/0001-01

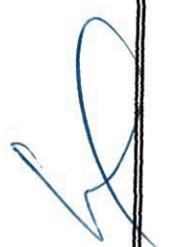
Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:44:56 do dia 05/11/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 05/12/2012.

Certidão expedida gratuitamente.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.302.359/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DA CHAPADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CRISTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R JOSE DIAS ROCHA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO CASA	
CEP 46.810-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UTINGA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/11/2012** às **11:29:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar]



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MODERNA E UTINGUENSE



- NOTÍCIAS
- PROGRAMAÇÃO
- TOP 40
- IDOLOS
- PLAYLIST
- A RADIO
- EQUIPE
- COMERCIAL
- AGENDA
- CADASTRO
- FALE CONOSCO
- GALERIA
- PROMOÇÕES
- PEÇA A SUA MÚSICA
- cadastrar-se

AGENDA PROGRAMAÇÃO

01/05 - 06:00 - 22:00 - nova programação a partir agenda completa

AO VIVO



Samba, Pagode e C&A
Robson Greick

Login

esqueci minha senha

Comunicação
Fla. 11
3000

SEGUNDA **TERÇA** QUARTA QUINTA SEXTA SÁBADO DOMINGO

06:00 às 07:00	Serão da Nossa Gente	Paulo Poppovick
07:00 às 08:00	Nação Sertaneja	Hailton Freitas
08:00 às 10:00	Bom Dia Cidade	Rose Fernandes
10:00 às 12:00	É Demais - As Mais + da Manhã	Rose Fernandes
12:00 às 16:00	Show da Tarde	Paulo Poppovick
15:00 às 16:00	Tele Sucesso	Paulo Poppovick
16:00 às 18:00	Jesus é a Solução	Pr. Francisco Neto
18:00 às 19:00	Super Brega	Robson Greick
19:00 às 20:00	Voz do Brasil	Rádio 105 FM
20:00 às 21:00	Cantinho do Forró	Robson Greick
21:00 às 22:00	Love Songs	Robson Greick
22:00 às 24:00	Songs By Night	Mauro Vitullo
24:00 às 06:00	Programado	Rádio 105 FM

GALERIA



CHAPADA
Confira as fotos dessa beleza natural.



[mais fotos](#)

Mural de Recados
Enviar mensagem

nei em 09/11/2012
A paz do Senhor, pr Neto. louvo a Deus pela sua vida ai em Utinga, Deus te usará com poder e autoridade neste lugar, muitos dos nossos conterraneos, precisam reconhecer q só o Senhor é Deus. Deus te abençoe

Pr. FRANCISCO NETO em 08/11/2012
Paz irmã Miria Carvalho, que Jesus te abençoe mais e mais.....continue ligada.
Meu e-mail

TOP 40

CAMARO AMARELO
MUNHOZ E MARIANO

TE VIVO
LUAN SANTANA

ASSIM VOCÊ MATA PAPAÍ
SORRISO MARROTO

SET FIRE TO THE RAIN
ADELE

QUEM AMA NÃO TRAI
CALÇINHA PRETA

PECADO DE AMOR
PABLO

VOCÊ É O MELHOR PRA
MIM
EU SEM VOCÊ
PAULA FERNANDES

GATINHA ASSANHADA
GUSTAVO LIMA

SOU O CARA PRA VOCÊ
THIAGUINHO

[ver mais](#)



PCI Concursos
CONFIRA



WP



MODERNA E UTINGUENSE



NOTÍCIAS

PROGRAMAÇÃO

TOP 40

ÍDOLOS

PLAYLIST

A RÁDIO | EQUIPE | COMERCIAL | AGENDA | CADASTRO | FALE CONOSCO

GALERIA

PROMOÇÕES

PEÇA A SUA MÚSICA

AGENDA PROGRAMAÇÃO

01/05 - 06:00 - 22:00 - nova programação apartir agenda completa



Samba, Pagode e C&A
Robson Greick

Login

Comunicar-se
12

SEGUNDA TERÇA **QUARTA** QUINTA SEXTA SÁBADO DOMINGO

06:00 às 07:00	Sertão da Nossa Gente	Paulo Poppovick
07:00 às 08:00	Nação Sertaneja	Hailton Freitas
08:00 às 10:00	Bom Dia Cidade	Rose Fernandes
10:00 às 12:00	É Demais - As Mais + da Manhã	Rose Fernandes
12:00 às 16:00	Show da Tarde	Paulo Poppovick
15:00 às 16:00	Tele Sucesso	Paulo Poppovick
16:00 às 18:00	Jesus é a Solução	Pr. Francisco Neto
18:00 às 19:00	Super Brega	Robson Greick
19:00 às 20:00	Voz do Brasil	Rádio 105 FM
20:00 às 21:00	Cantinho do Forró	Robson Greick
21:00 às 22:00	Love Songs	Robson Greick
22:00 às 24:00	Songs By Night	Mauro Vítulo
24:00 às 06:00	Programado	Rádio 105 FM

GALERIA



CHAPADA
Confira as fotos dessa beleza natural.



[mais fotos](#)

Mural de Recados Enviar mensagem

nei em 09/11/2012
A paz do Senhor, pr Neto. louvo a Deus pela sua vida ai em Utinga, Deus te usará com poder e autinidade neste lugar, muitos dos nossos conterraneos, precisam reconhecer q só o Senhor é Deus. Deus te abençoe

Pr. FRANCISCO NETO em 08/11/2012
Paz irmã Miria Carvalho, que Jesus te abençoe mais e mais.....continue ligada.
Meu e-mail

TOP 40

- CAMARO AMARELO MUNHOZ E MARIANO
- TE VIVO LUAN SANTANA
- ASSIM VOCÊ MATA PAPA! SORRISO MARROTO
- SET FIRE TO THE RAIN ADELE
- QUEM AMA NÃO TRAI CALÇINHA PRETA
- PECADO DE AMOR PABLO
- VOCÊ É O MELHOR PRA MIM
- EU SEM VOCÊ PAULA FERNANDES
- GATINHA ASSANHADA GUSTAVO LIMA
- SOU O CARA PRA VOCÊ THIAGUINHO

[ver mais](#)



PCI Concursos
CONFIRA



| POLÍTICA DE PRIVACIDADE | TERMOS DE USO | EXPEDIENTE | CONTATO | TALKRADIO |

Handwritten signature



MODERNA E UTINGUENSE



Comunicação

NOTÍCIAS PROGRAMAÇÃO

TOP 40

ÍDOLOS

PLAYLIST

A RÁDIO EQUIPE COMERCIAL AGENDA CADASTRO FALE CONOSCO

GALERIA

PROMOÇÕES

PEÇA A SUA MÚSICA cadastrar-se

AGENDA PROGRAMAÇÃO

01/05 - 06:00 - 22:00 - nova programação a partir agenda completa

AO VIVO



Samba, Pagode e C&A
Robson Greick

Login

Input fields for login and password, with an 'OK' button and a link 'esqueci minha senha'.

SEGUNDA TERÇA QUARTA QUINTA SEXTA SÁBADO DOMINGO

06:00 às 07:00	Sertão da Nossa Gente	Paulo Poppovick
07:00 às 08:00	Nação Sertaneja	Hailton Freitas
08:00 às 10:00	Bom Dia Cidade	Rose Fernandes
10:00 às 12:00	É Demais - As Mais + da Manhã	Rose Fernandes
12:00 às 16:00	Show da Tarde	Paulo Poppovick
15:00 às 16:00	Tele Sucesso	Paulo Poppovick
16:00 às 18:00	Jesus é a Solução	Pr. Francisco Neto
18:00 às 19:00	Super Brega	Robson Greick
19:00 às 20:00	Voz do Brasil	Rádio 105 FM
20:00 às 21:00	Cantinho do Forró	Robson Greick
21:00 às 22:00	Love Songs	Robson Greick
22:00 às 24:00	Songs By Night	Mauro Vitullo
24:00 às 06:00	Programado	Rádio 105 FM

GALERIA



CHAPADA

Confira as fotos dessa beleza natural.



[mais fotos](#)

Mural de Recados Enviar mensagem

nei em 09/11/2012
A paz do Senhor, pr Neto. louvo a Deus pela sua vida ai em Utinga, Deus te usará com poder e autoridade neste lugar, muitos dos nossos contarraneos, precisam reconhecer q só o Senhor é Deus. Deus te abençoe

Pr. FRANCISCO NETO em 08/11/2012
Paz irmã Miria Carvalho, que Jesus te abençoe mais e mais.....continue ligada.
Meu e-mail

TOP 40

- CAMARO AMARELO MUNHOZ E MARIANO
- TE VIVO LUAN SANTANA
- ASSIM VOCÊ MATA PAPA! SORRISO MARROTO
- SET FIRE TO THE RAIN ADELE
- QUEM AMA NÃO TRAI CALÇINHA PRETA
- PECADO DE AMOR PABLO
- VOCÊ É O MELHOR PRA MIM
- EU SEM VOCÊ PAULA FERNANDES
- GATINHA ASSANHADA GUSTAVO LIMA
- SOU O CARA PRA VOCÊ THIAGUINHO

[ver mais](#)



PCI Concursos CONFIRA



| POLÍTICA DE PRIVACIDADE | TERMOS DE USO | EXPEDIENTE | CONTATO | TALKRADIO |

Handwritten signature or initials.



MODERNA E UTINGUENSE

A RADIO EQUIPE COMERCIAL AGENDA CADASTRO FALE CONOSCO

NOTÍCIAS PROGRAMAÇÃO TOP 40 ÍDOLOS PLAYLIST GALERIA PROMOÇÕES PEÇA A SUA MÚSICA cadastrar-se

AGENDA PROGRAMAÇÃO

01/05 - 06:00 - 22:00 - nova programação apartir agenda completa

AO VIVO



Samba, Pagode e C&A
Robson Greick

Login

 esqueci minha senha

SEGUNDA TERÇA QUARTA QUINTA **SEXTA** SÁBADO DOMINGO

06:00 às 07:00	Sertão da Nossa Gente	Paulo Poppovick
07:00 às 08:00	Nação Sertaneja	Hailton Freitas
08:00 às 10:00	Bom Dia Cidade	Rose Fernandes
10:00 às 12:00	É Demais - As Mais + da Manhã	Rose Fernandes
12:00 às 16:00	Show da Tarde	Paulo Poppovick
15:00 às 16:00	Tele Sucesso	Paulo Poppovick
16:00 às 18:00	Jesus é a Solução	Pr. Francisco Neto
18:00 às 19:00	Super Brega	Robson Greick
19:00 às 20:00	Voz do Brasil	Rádio 105 FM
20:00 às 21:00	Cartinho do Forró	Robson Greick
21:00 às 22:00	Love Songs	Robson Greick
22:00 às 24:00	Songs By Night	Mauro Vítulo
24:00 às 06:00	Programado	Rádio 105 FM

GALERIA



CHAPADA
Confira as fotos dessa beleza natural.



[mais fotos](#)

Mural de Recados

Enviar mensagem

nei em 09/11/2012
A paz do Senhor, pr Neto. louvo a Deus pela sua vida ai em Utinga, Deus te usará com poder e autoridade neste lugar, muitos dos nossos conterraneos, precisam reconhecer q só o Senhor é Deus. Deus te abençõe

Pr. FRANCISCO NETO em 08/11/2012
Paz irmã Miria Carvalho, que Jesus te abençoe mais e mais.....continue ligada.
Meu e-mail

TOP 40

CAMARO AMARELO
MUNHOZ E MARIANO

TE VIVO
LUAN SANTANA

ASSIM VOCÊ MATA PAPA
SORRISO MARROTO

SET FIRE TO THE RAIN
ADELE

QUEM AMA NÃO TRAI
CALÇINHA PRETA

PECADO DE AMOR
PABLO

VOCÊ É O MELHOR PRA
MIM

EU SEM VOCÊ
PAULA FERNANDES

GATINHA ASSANHADA
GUSTAVO LIMA

SOU O CARA PRA VOCÊ
THIAGUINHO

[ver mais](#)



PCI Concursos
CONFIRA



| POLÍTICA DE PRIVACIDADE | TERMOS DE USO | EXPEDIENTE | CONTATO | TALKRADIO |

Handwritten signature



MODERNA E UTINGUENSE



das Comunicações
Fls.: 16
Rubrica:

- NOTÍCIAS
- PROGRAMAÇÃO
- TOP 40
- ÍDOLOS
- PLAYLIST
- A RADIO
- EQUIPE
- COMERCIAL
- AGENDA
- CADASTRO
- FALE CONOSCO
- GALERIA
- PROMOÇÕES
- PEÇA A SUA MÚSICA
- cadastro-se

AGENDA PROGRAMAÇÃO
 01/05 - 06:00 - 22:00 - nova programação apartir
[agenda completa](#)



Samba, Pagode e C&A
 Robson Greick

Login

[esqueci minha senha](#)

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
06:00 às 08:00		Sertanejo Bom D+			Paulo Poppovick	
08:00 às 10:00		Classicos e Novidades			Paulo Poppovick	
10:00 às 12:00		Samba, Pagode e C&A			Robson Greick	
12:00 às 14:00		Sabadão 105			Robson Greick	
14:00 às 18:00		Super Tarde			Léo Barbosa	
18:00 às 19:00		Top Musical			Eudes Figueiredo	
19:00 às 20:00		Back Flash			Alex Hurit	
20:00 às 21:00		Estação Reggae			Rádio 105 FM	
21:00 às 24:00		Songs by Night			Mauro Vítulo	
24:00 às 06:00		Madrugada Programado			Rádio 105 FM	

GALERIA



Mural de Recados
Enviar mensagem

nei em 09/11/2012
 A paz do Senhor, pr Neto. louvo a Deus pela sua vida ai em Utinga, Deus te usará com poder e autridade neste lugar, muitos dos nossos contemporaneos, precisam reconhecer q só o Senhor é Deus. Deus te abencõe

Pr. FRANCISCO NETO em 08/11/2012
 Paz irmã Miria Carvalho, que Jesus te abençoe mais e mais.....continue ligada.
 Meu e-mail

TOP 40

- CAMARO AMARELO MUNHOZ E MARIANO
 - TE VIVO LUAN SANTANA
 - ASSIM VOCÊ MATA PAPA! SORRISO MARROTO
 - SET FIRE TO THE RAIN ADELE
 - QUEM AMA NÃO TRAI CALÇINHA PRETA
 - PECADO DE AMOR PABLO
 - VOCÊ É O MELHOR PRA MIM
 - EU SEM VOCÊ PAULA FERNANDES
 - GATINHA ASSANHADA GUSTAVO LIMA
 - SOU O CARA PRA VOCÊ THIAGUINHO
- [ver mais](#)



PCI Concursos
CONFIRA





MODERNA E UTINGUENSE



16
das Comunicações

NOTÍCIAS

PROGRAMAÇÃO

TOP 40

ÍDOLOS

PLAYLIST

A RADIO

EQUIPE

COMERCIAL

AGENDA

CADASTRO

FALE CONOSCO

GALERIA

PROMOÇÕES

PEÇA A SUA MÚSICA cadastrada

AGENDA PROGRAMAÇÃO

01/05 - 06:00 - 22:00 - nova programação apartir agenda completa



Samba, Pagode e C&A
Robson Greick

Login

OK esqueci minha senha

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
06:00 às 07:00		Club do Rei			Rádio 105 FM	
07:00 às 09:00		Jesus é a Solução			Pr. Francisco Neto	
09:00 às 11:00		Domingão			Léo Barbosa	
11:00 às 13:00		Na Gandaia			Léo Barbosa	
13:00 às 15:00		Pancadão			Ceceu Muniz	
15:00 às 16:00		Extravandance			Rádio 105 FM	
16:00 às 19:00		Pop 40 Brasil			Rádio 105 FM	
19:00 às 21:00		Sertanejo Pop Universitário			Rádio 105 FM	
21:00 às 23:00		Classe A			Fernanda Lima	
23:00 às 24:00		Traduções			Rádio 105 FM	
24:00 às 06:00		Madrugada Programado			Rádio 105 FM	

GALERIA



CHAPADA

Confira as fotos dessa beleza natural.

[mais fotos](#)

Mural de Recados

Enviar mensagem

nei em 09/11/2012
A paz do Senhor, pr Neto. louvo a Deus pela sua vida ai em Utinga, Deus te usará com poder e autoridade neste lugar, muitos dos nossos contemporaneos, precisam reconhecer q só o Senhor é Deus. Deus te abençõe

Pr. FRANCISCO NETO em 08/11/2012
Paz irmã Miria Carvalho, que Jesus te abençõe mais e mais.....continue ligada.
Meu e-mail

TOP 40

- CAMARO AMARELO MUNHOZ E MARIANO
- TE VIVO LUAN SANTANA
- ASSIM VOCÊ MATA PAPA SORRISO MARROTO
- SET FIRE TO THE RAIN ADELE
- QUEM AMA NÃO TRAI CALÇINHA PRETA
- PECADO DE AMOR PABLO
- VOCÊ É O MELHOR PRA MIM
- EU SEM VOCÊ PAULA FERNANDES
- GATINHA ASSANHADA GUSTAVO LIMA
- SOU O CARA PRA VOCÊ THIAGUINHO

[ver mais](#)



PCI Concursos

CONFIRA





MODERNA E UTINGUENSE



NOTÍCIAS

PROGRAMAÇÃO

TOP 40

ÍDOLOS

PLAYLIST

ARQUIVO

EQUIPE

COMERCIAL

AGENDA

CADASTRO

FALE CONOSCO

AGENDA PROGRAMAÇÃO

01/05 - 06:00 - 22:00 - nova programação apartir agenda completa



Samba, Pagode e C&A
Robson Greick

Login

PEÇA A SUA MÚSICA cadastrar-se

OK esqueci minha senha

Comunidade de Utinga

SEGUNDA TERÇA QUARTA QUINTA SEXTA SÁBADO DOMINGO

06:00 às 07:00	Sertão da Nossa Gente	Paulo Poppovick
07:00 às 08:00	Nação Sertaneja	Hailton Freitas
08:00 às 10:00	Bom Dia Cidade	Rose Fernandes
10:00 às 12:00	É Demais - As Mais + da Manhã	Rose Fernandes
12:00 às 16:00	Show da Tarde	Paulo Poppovick
15:00 às 16:00	Tele Sucesso	Paulo Poppovick
16:00 às 18:00	Jesus é a Solução	Pr. Francisco Neto
18:00 às 19:00	Super Brega	Robson Greick
19:00 às 20:00	Voz do Brasil	Rádio 105 FM
20:00 às 21:00	Cantinho do Forró	Robson Greick
21:00 às 22:00	Love Songs	Robson Greick
22:00 às 24:00	Songs By Night	Mauro Vitullo
24:00 às 06:00	Programado	Rádio 105 FM

GALERIA



CHAPADA

Confira as fotos dessa beleza natural.



[mais fotos](#)

Mural de Recados

Enviar mensagem

nei em 09/11/2012
A paz do Senhor, pr Neto. louvo a Deus pela sua vida ai em Utinga, Deus te usará com poder e autindade neste lugar, muitos dos nossos conterraneos, precisam reconhecer q só o Senhor é Deus. Deus te abençõe

Pr. FRANCISCO NETO em 08/11/2012
Paz irmã Miria Carvalho, que Jesus te abençoe mais e mais.....continue ligada.
Meu e-mail

TOP 40

CAMARO AMARELO
MUNHOZ E MARIANO

TE VIVO
LUAN SANTANA

ASSIM VOCÊ MATA PAPA
SORRISO MARROTO

SET FIRE TO THE RAIN
ADELE

QUEM AMA NÃO TRAI
CALÇINHA PRETA

PECADO DE AMOR
PABLO

VOCÊ É O MELHOR PRA
MIM

EU SEM VOCÊ
PAULA FERNANDES

GATINHA ASSANHADA
GUSTAVO LIMA

SOU O CARA PRA VOCÊ
THIAGUINHO

[ver mais](#)



PCI Concursos CONFIRA



199/60

Sandra Maria da Cruz Barbosa Santos
Of. Reg. Imov. Hip. Tit. e Doc.
UTINGA-BAHIA

18
M. das Comarcas

EM MANEIRA CONVOCADO, SEM NENHUMA ASSINATURA
E NADA HAVENDO MAIS A TRATAR, POR ENCERRADA A PRESENTE, QUE APÓS
LIDA E POR MIM ASSINADA, SECRETARIA:
Norma Lúcia S. de Jesus Oliveira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS
JURÍDICAS
Liv. Prot. A-1 Fls. 193 nº 2.526
LIV. AN - 3 AV. nº 275 Fls. 155
Utinga, 04 de dezembro de 2008
A Oficial

Sandra Maria da Cruz Barbosa Santos
Of. Reg. Imov. Hip. Tit. e Doc.
UTINGA-BAHIA
12 de dezembro

AVERBADO

ATA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA. Aos 12 dias do mês de dezembro
de 2010, REUNIRAM-SE OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHAPA DA
M SUA SEDE, SITUADA NA RUA JOSÉ DIAS DA ROCHA, Nº 11, UTINGA-BA, COM
FIM ESPECIAL DE ATENDER AO EDITAL DE CONVOCACÃO PARA NOVA DIRETORIA
E APÓS A ACLAMACÃO DA NOVA CHAPA, FICOU ASSIM CONSTITUÍDA:
PRESIDENTE, Luiz MOREIRA DA SILVA FILHO RG Nº 01152256-92 SSP/BA e
PF sob o nº 142700995-34; VICE-PRESIDENTE, DERNIVAL BARBOSA DE OLIVEIRA,
já QUALIFICADO; SECRETARIA, NORMA LÚCIA S. DE JESUS OLIVEIRA, já QUALIFICADA
TESOUREIRO, Luiz MOREIRA DA SILVA NETO, já QUALIFICADO, logo
ADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DANDO TUDO COMO FIRME E VALIOSO,
E POR ENCERRADA A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E ASSINADA
EM MIM E TODA DIRETORIA. UTINGA-BA 12 DE DEZEMBRO DE 2010.

Norma Lúcia S. de Jesus Oliveira

Luiz Moreira Neto
DAB/BA 1872L

Nº EU 21212
13º Tabelionato de Notas de Salvador-BA

13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA
Av. Leovigildo Figueiras, 112, Garcia - Telefone: Fone: (71) 3036-7500
BELª CRISTINA MARIA ROCHA DE ALMEIDA - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 13 de Novembro de 2012.
ITANA MENEZES CASTRO SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R\$ 3,00

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TIT. E
DOCUMENTOS E DAS PESSOAS
JURÍDICAS

iv. Prot. A-1 fls. 224 nº 2.830
LIV. AN - 3 AV. nº 275 fls. 155
Utinga, 18 de novembro de 2011

Sandra Mª da Cruz Barbosa Santos

19
8
M. das Comunicações

Sandra Maria da Cruz Barbosa Santos
Of. Reg. Imov. Hip. Tit. e Doc.
UTINGA-BAHIA

A VERBADO

ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO, AOS DOZE DIAS DO

MÊS DE DEZEMBRO DE 2010, REUNIAM-SE OS ASSOCIADOS DA ASSO-

CIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHACARA, EM SUA SEDE, SITUADA NA RUA JOSÉ

DIAS DA ROCHA, N.º 11, UTINGA-BA, COM FIM DE ELEGER O CONSELHO CO-

MUNITÁRIO, QUE APÓS A PROVAÇÃO DOS VOTOS FICOU ASSIM CONSTITUÍDA:

ELCIO GONÇALVES OLIVEIRA, REUNISTA, DENILSON TADEU SILVA MIRANDA, JÁ AVALIADO,

JOSÉ COMES DA SILVA, JÁ AVALIADO, RIVANDY SANTANA SILVA, JÁ AVALIADO,

GENÉRO GONÇALVES SANTANA, JÁ AVALIADO, LOGO NÃO HAVENDO A

NECESSIDADE DE SE ENCONTRAR A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA É

EM NIM ASSINADA, SECRETARIA, *[Assinatura]*

EMBRO X 10840000 OAB/BA 1872 L

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

Liv. Prot. A1 fls. 224 nº 2.831

Liv. AN. 3 AV nº 53/275 fls. 155/15

Uttinga, 18 de Janeiro de 2011

[Assinatura]
Sandra Mª da Cruz Barbosa Santos



13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA
Av. Leovigildo Filgueiras, 112, Garcia - Telefone: Fone: (71) 3036-7500
BELª CRISTINA MARIA ROCHA DE ALMEIDA - TABELIÃ

[Assinatura]
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 13 de Novembro de 2012.
ITANA MENEZES CASTRO SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R\$ 3.00

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ



CAPÍTULO I

DA ASSOCIAÇÃO E SUAS FINALIDADES

Art. 01 -

A Associação Assistencial Cristã, doravante denominada AAC, fundada em 30/04/1999, com sede e foro na cidade de Utinga/Bahia, com endereço público à rua José Dias Rocha nº 11 Centro, reconhecida de utilidade pública, é uma Instituição Civil, Juridicamente Constituída, com prazo de duração por tempo indeterminado e número ilimitado de associados, que tem por objetivo:

- Prestar assistência social, inclusive médica, odontológica, jurídica, econômica, educacional, cultural e espiritual a quaisquer pessoas caracterizadas como indigentes da população, independentemente do credo religioso, nação ou raça;
- Promover reuniões e debates sobre matérias de interesse público, principalmente de caráter evangélico, sócio-econômico e científico em geral;
- Incentivar a educação sócio-cultural nas comunidades carentes;
- Apoiar as campanhas de vacinação e outras de iniciativa do governo;
- Contribuir para a reintegração na sociedade, empregando métodos evangélicos, de sentenciados, segregados ou não, e recuperação de igual modo, de pessoas dependentes de substâncias tóxicas e entorpecentes;
- Executar e desenvolver, às próprias custas e/ou, em convênio com outras entidades, inclusive governamentais, programas sociais que visem amparar pessoas carentes das diversas faixas etárias;

Art. 02

A AAC é uma entidade com fins não lucrativos.

CAPÍTULO II

DO QUADRO SOCIAL

Art. 03

A AAC compõe-se de 03 (três) categorias de associados, a saber:

- FUNDADORES – São aqueles admitidos até 31/12/1999
- CONTRIBUINTES – São aqueles que se filiarem após essa data.
- BENEMÉRITOS – São aqueles que tenham prestado relevantes serviços a AAC, assim reconhecidos pela Assembléia Geral.

Art. 04

A qualidade de Associado, somente se efetiva com o pagamento da 1ª (primeira) mensalidade.

DLS

E 70

DLS
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA
Av. Leovigildo Filgueiras, 112, Garcia - Telefone: Fone: (71) 3036-7500
BELª CRISTINA MARIA ROCHA DE ALMEIDA - TABELIÃ

[Handwritten signature]
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 13 de Novembro de 2012.
ITANA MENEZES CASTRO SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R\$ 3,00

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS



- Art. 05 São direitos assegurados dos Associados:
- Acesso às instalações da AAC;
 - Propor a admissão de novos associados;
 - Sugerir à Diretoria medidas de interesse social;
 - Denunciar a quem de direito, qualquer pessoa que sem autorização por escrito da Diretoria e Conselho Deliberativo, esteja agindo em nome da AAC com o propósito de promover-se politicamente ou pessoalmente.
- Art. 06 Aos Associados, além dos direitos discriminados no ART. 5, é também assegurado:
- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando as propostas.
- Art. 07 São deveres dos Associados:
- Aceitar e desempenhar gratuitamente e com fidelidade e diligência, os cargos para os quais forem eleitos ou designados;
 - Comparecer às reuniões de Assembléia Geral;
 - Oficiar à Diretoria quando não quiser continuar no Cargo para o qual fora eleito ou indicado;
 - Comportar-se com correção e disciplina nas dependências sociais e fora delas, sempre que agir na condição de Associado da AAC;
 - Integrar-se, pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento da AAC, bem como zelar pela conservação patrimonial, material e moral desta;
 - Indenizar, dentro do prazo que lhe for concedido, os danos e prejuízos causados aos bens patrimoniais da AAC;
 - Responsabilizar-se pelo comportamento dos seus convidados nas dependências da AAC;
 - Comparecer ou enviar um mensageiro seu, até a sede da AAC, pelo menos uma vez por semana, com a finalidade de tomar ciência das últimas deliberações da Diretoria e Conselho Deliberativo.
- Art. 08 Os associados não responderão pelas obrigações da AAC, nem mesmo subsidiariamente.
- Art. 09 Os cargos eletivos da Diretoria e do Conselho, são privativos somente aos associados
- Parágrafo único: Poderá, entretanto e por indicação do Conselho Deliberativo, ser eleito qualquer associado, independente da categoria, para o preenchimento dos demais cargos.



13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA
Av. Leovigildo Figueiras, 112, Garcia - Telefone: Fone: (71) 3036-7500
BELª CRISTINA MARIA ROCHA DE ALMEIDA - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 13 de Novembro de 2012.
ITANA MENEZES CASTRO SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R\$ 3,00

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ

CAPÍTULO IV

DA EXCLUSÃO E DAS PENALIDADES

Art. 10

Deixará de fazer parte do quadro social o associado que:

- a) Solicitar exclusão;
- b) Deixar de pagar as mensalidades durante 12 meses consecutivos;
- c) Praticar ato incompatível com a posição de Associado que ocupa, ou no exercício de cargo eletivo;

- d) For condenado por delito contra o patrimônio ou a honra;
- e) Descumprir qualquer norma estabelecida neste Estatuto ou em Regulamento Interno, se no exercício de qualquer cargo da administração.

§ 1º - A exclusão, em qualquer hipótese, será decidida pelo Presidente, cabendo recurso para o Conselho Deliberativo.

§ 2º - O associado eliminado por atraso no pagamento, poderá ser readmitido no quadro social, desde que salde a sua dívida.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11

A AAC será administrada pelos seguintes Órgãos:

I – Assembléia Geral;

II – Diretoria

III – Conselho Deliberativo

Parágrafo Único: Os membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo não receberão de espécie alguma nem a qualquer título, verba de representação, ajuda de custo, doação ou salário.

CAPÍTULO VI

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 12

A Assembléia geral será constituída pelos associados fundadores e contribuintes em pleno gozo dos direitos estatutários, com poder soberano de decisão, desde que não contrarie este Estatuto e o Regimento.

Art. 13

A Assembléia Geral reunir-se-á:



13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA
Av. Leovigildo Figueiras, 112, Garcia - Telefone: Fone: (71) 3036-7500
BELª CRISTINA MARIA ROCHA DE ALMEIDA - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 13 de Novembro de 2012.
ITANA MENEZES CASTRO SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R\$ 3,00

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ

- 4
- ordinariamente, para aprovação das contas e eleição da Diretoria e Conselho, mediante convocação com pelo menos dez dias de antecedência.
 - extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria, pelo Conselho Deliberativo ou por maioria dos associados quites com a Tesouraria, indicando expressamente o motivo da convocação.

Parágrafo Único: Quer nas reuniões ordinárias, quer nas extraordinárias, poderão ser deliberados quaisquer assuntos de sua competência, desde que aprovados por 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

Art. 14

À Assembléia Geral compete:

- eleger o Presidente e demais Membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo.
- reformar o Estatuto em reunião especialmente convocada para tal fim;
- aprovar o relatório e o parecer sobre a prestação de contas da Diretoria e examinar os documentos a eles relativos;
- decidir os recursos de decisões da Diretoria e do Conselho Deliberativo;
- deliberar sobre os assuntos que forem submetidos à sua apreciação, quer pela Diretoria, Conselho Deliberativo ou por proposta de 50 (cincoenta) associados a que alude a alínea "B" do artigo 13.

Art. 15

As decisões da Assembléia Geral serão apuradas por meio de voto, prevalecendo sempre o critério da maioria absoluta dos associados presentes.

Art. 16

As Assembléias Gerais serão consideradas legalmente constituídas, em primeira convocação, se presentes mais da metade dos Associados em dias com as suas obrigações e, em segunda e última convocação, meia hora depois, com qualquer número.

Art. 17

A Assembléia decidirá por maioria simples, vedado o voto por procuração.

Art. 18

A direção dos trabalhos das Assembléias Gerais caberá ao Presidente do Conselho Deliberativo; na sua ausência esta direção caberá a qualquer um dos membros, secretariado pelo Secretário; na ausência do Secretário a Mesa decidirá, convocando qualquer dos associados presentes.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA

Art. 19

A Diretoria compor-se-á de 04 (quatro) membros, a saber:



13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA
Av. Leovigildo Figueiras, 112, Garcia - Telefone: Fone: (71) 3036-7500
BELª CRISTINA MARIA ROCHA DE ALMEIDA - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 13 de Novembro de 2012.
ITANA MENEZES CASTRO SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R\$ 3,00

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ



- a) 01 Presidente;
- b) 01 Vice-Presidente;
- c) 01 Tesoureiro;
- d) 01 Secretário

Parágrafo Único: Os membros da Diretoria exercerão seus cargos gratuitamente e poderão reunir-se com o mínimo de 03 (três) membros, decidindo por maioria simples.

Art. 20

O Presidente, o Vice-Presidente, o Tesoureiro e o Secretário, serão eleitos pela Assembléia Geral, para mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 21

Vagando o cargo de Presidente antes do final do período estipulado para a sua gestão, a presidência da AAC passará automaticamente para o Vice-Presidente, a quem

competirá reger os destinos da entidade até o final do período para o qual tenha sido eleito.

Parágrafo Único: Havendo impedimento ou recusa do Vice-Presidente, o Presidente do Conselho Deliberativo responderá interinamente pela Presidência da AAC, competindo-lhe como primeiro ato administrativo convocar os Associados para uma Assembléia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 10 (dez) dias, na sede da entidade, para a votação e eleição de uma nova Diretoria, conforme critérios estabelecidos nas Alíneas

"a", "c", "d", "e", "f", "g", "h", do Artigo 33, e também nos Artigos 34, 35, 36, 37 e 38, do presente Estatuto.

Art. 22

Compete à Diretoria:

- a) executar as deliberações da Assembléia Geral;
- b) resolver sobre inclusão ou exclusão de Associados;
- c) convocar extraordinariamente a Assembléia Geral e o Conselho Deliberativo para solução de assuntos relevantes;
- d) Apresentar à Assembléia Geral: relação de bens, livro caixa, movimentação financeira em Bancos e Entidades Congêneres, Balancete Gerencial, Balanço Patrimonial, demonstrativo da Situação Econômica da AAC;
- e) Reunir-se ordinariamente ou extraordinariamente sempre que necessário e pelo menos uma vez por mês;
- f) Destituir de suas funções qualquer um dos Diretores ou Vice-Diretores nomeados ou não pelo Presidente, que não estejam correspondendo à função;
- g) Criar ou extinguir departamentos destinados à realização dos fins da AAC, regular-lhes o funcionamento e prover sua administração;
- h) Conceder auxílio às pessoas necessitadas;
- i) Fixar os salários ou gratificações dos servidores da sua secretaria;
- j) Celebrar convênios para a realização das finalidades da AAC.
- k) Criar Conselhos Culturais, de Divulgação e de Relações Públicas.

Parágrafo único: Será vedado aos Diretores dos Departamentos a que alude a letra "k," do ART. 22, receber da AAC, sob qualquer título, remuneração, gratificação, doação, etc.

Art. 23

Compete ao Presidente:

- a) Presidir as reuniões da Diretoria e as sessões conjuntas da Diretoria e Conselho

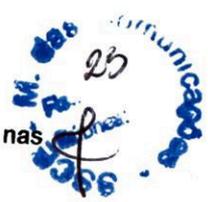


13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA
Av. Leovigildo Filgueiras, 112, Garcia - Telefone: Fone: (71) 3036-7500
BELª CRISTINA MARIA ROCHA DE ALMEIDA - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 13 de Novembro de 2012.
ITANA MENEZES CASTRO SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R\$ 3,00

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ



Deliberativo;

- b) Convocar as Assembléias e bem assim o Conselho Deliberativo;
- c) representar a AAC perante os poderes públicos, nos atos da vida civil e nas relações de ordem jurídica;
- d) Superintender os departamentos e serviços da AAC;
- e) Delegar atribuições aos membros da Diretoria ou a qualquer Associado;
- f) Contratar funcionários, e ouvida a Diretoria fixar-lhes vencimentos;
- g) Nomear Delegados municipais ou regionais da AAC;
- h) Assinar ou rubricar livros e talões de recibos;
- i) Assinar os cheques para pagamento de despesas, conjuntamente com qualquer um dos componentes da Diretoria que possua a autorização por escrito concedida pela própria Diretoria, e que esta seja anexada à ficha cadastral da respectiva Instituição Financeira.
- j) Executar as resoluções da Diretoria.

Art. 24

Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos e desempenhar as funções que por este lhes forem designadas.

Art. 25

Compete ao Secretário:

- a) Lavrar as atas das sessões da Diretoria, das Assembléias Gerais e das reuniões conjuntas da Diretoria e do Conselho Deliberativo;
- b) Manter em dias a correspondência da AAC;
- c) Manter em ordem os arquivos da AAC.

Art. 26

Compete ao Diretor Tesoureiro:

- a) Arrecadar e ter sob sua guarda as receitas da AAC;
- a) Efetuar os pagamentos determinados pelo Presidente da AAC;
- b) Depositar em estabelecimento bancário, em conta da AAC, as importâncias em moeda corrente, cheques ou outros valores de sua propriedade.
- c) Apresentar mensalmente à Diretoria o movimento do Livro Caixa acompanhado de Relatório Financeiro e Balancete Gerencial;
- d) Escriturar ou mandar escriturar os livros da Tesouraria.

SEÇÃO III

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 27

O Conselho Deliberativo terá mandato igual ao da Diretoria e será composto dos 05 (cinco) membros mais votados e de 03 (três) suplentes, sequencialmente mais votados.

Art. 28

Compete ao Conselho Deliberativo:

- a) eleger, dentre os seus membros, o seu Presidente;
- b) participar das reuniões conjuntas com a Diretoria, quando convocado pelo presidente da AAC;
- c) emitir parecer sobre as contas da Diretoria;
- d) sugerir à Diretoria, medidas de interesse da AAC;



13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA
Av. Leovigildo Figueiras, 112, Garcia - Telefone: Fone: (71) 3036-7500
BELª CRISTINA MARIA ROCHA DE ALMEIDA - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 13 de Novembro de 2012.
ITANA MENEZES CASTRO SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R\$ 3,00

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ

- e) decidir sobre os assuntos que extrapolem a competência da Diretoria e que não estejam incluídos nas atribuições da Assembléia Geral;
- f) decidir sobre os recursos de que trata o Parágrafo 1º do Artigo 10;
- g) conhecer, discutir e apreciar as propostas para a concessão de títulos de Associados Beneméritos a quem de direito.

Art. 29

Vagando qualquer cargo do Conselho Deliberativo, os demais membros elegerão o substituto entre os seus suplente



CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Art. 30

A eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo da AAC obedecerá as seguintes normas:

- a) a eleição, entre 3 Associados não candidatos a qualquer cargo eletivo, será presidida pelo Presidente da Comissão Eleitoral, que por sua vez será designado pelo Presidente do Conselho Deliberativo;
- b) o processo eleitoral iniciar-se-á com a convocação de eleição pelo Presidente da Comissão Eleitoral, 90 (noventa) dias antes da data estabelecida para a eleição;
- c) a divulgação da convocação será feita através de Edital;
- d) a convocação mencionará o calendário das eleições, as condições para registro de chapas e de candidatos, horário de funcionamento das Secretarias da sede da AAC e dos locais autorizados, e demais dados julgados necessários;
- e) as chapas concorrentes serão inscritas exclusivamente na sede da AAC;
- f) para inscrição de cada chapa será necessário o "De Acordo" do Conselho Deliberativo, relativo ao ou aos candidatos;
- g) A votação realizar-se-á somente na sede da AAC e nos locais autorizados, aonde serão instaladas Mesas Eleitorais constituídas por um mínimo de 04 (quatro) sócios que funcionarão como Presidente, Secretário, 1º e 2º Mesários;
- h) A apuração dos votos para eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo será feita pelas respectivas mesas Eleitorais, tão pronto seja encerrada a votação.

Art. 31

O voto será direto e mediante aclamação.

Art. 32

Qualquer Associado poderá candidatar-se aos cargos eletivos, porém sua candidatura deverá ser aprovada pelo Conselho Deliberativo, a quem compete encaminhá-la à Comissão Eleitoral, para instrução ou simples apresentação do candidato aos Associados da AAC.

Parágrafo 1º : Independência de aprovação as candidaturas de membros da Diretoria e Conselho Deliberativo.

Parágrafo 2º : Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral proclamará os eleitos, e o Presidente da Comissão Eleitoral empossa-los-á imediatamente nos seus respectivos cargos.

Art. 33

Ocorrendo empate na votação, considerar-se-á eleito o candidato mais antigo na AAC; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato mais velho.

Art. 34

Os membros da Diretoria em exercício poderão concorrer com os demais candidatos tantas vezes quanto desejarem.



13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA
Av. Leovigildo Filgueiras, 112, Garcia - Telefone: Fone: (71) 3036-7500
BELª CRISTINA MARIA ROCHA DE ALMEIDA - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 13 de Novembro de 2012.
ITANA MENEZES CASTRO SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R\$ 3,00

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ

Art. 35

É vedado o voto mediante procuração.

CAPÍTULO VIII

DOS BENEFÍCIOS

Art. 36

A Diretoria da AAC buscará recursos, colocando-os à disposição das pessoas carentes da população, com a finalidade de prestar-lhes serviço de assistência médica, odontológica e cultural. Também prestará ajuda espiritual e moral, na recuperação de dependentes de tóxicos, bebidas alcoólicas, tabagismo, drogas e afins, com o único propósito de reintegrá-los à sociedade.

Parágrafo Único: para a execução dos serviços acima relacionados a Diretoria, com aprovação do Conselho deliberativo, poderá implantar departamentos especiais, recorrendo inclusive aos Governos Federal, estadual e Municipal, às entidades governamentais e privadas, pessoas físicas ou jurídicas, etc., para a celebração de convênios.

Art. 37

Além dos serviços catalogados no Artigo 39, com autorização do Conselho deliberativo a Diretoria poderá criar outros departamentos.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38

A qualquer tempo, por proposta da Diretoria ou de 2/3 (dois terços) dos Associados em gozo dos seus direitos, este Estatuto poderá ser modificado total ou parcialmente, contanto que a modificação fique adequada às leis do Brasil.

Art. 39

A eleição para os cargos de Diretoria e do Conselho Deliberativo deverá ser realizada no último dia útil do mês de dezembro, e os eleitos terão direito a permanecerem em seus respectivos cargos por 04 (quatro) anos, a partir de 1º de janeiro do ano seguinte.
Parágrafo Único: O Artigo 42 somete contemplará àqueles que não solicitem a sua exoneração, que cumpra com total lisura as suas atribuições, e que atenda aos requisitos exigidos pelo presente Estatuto.

Art. 40

A reeleição, para todos os cargos, será permitida tantas vezes quanto desejar o Associado que ocupe qualquer cargo na Diretoria.

Art. 41

A contribuição mensal dos Associados será fixada pela Assembléia Geral, podendo ser majorada a qualquer tempo por iniciativa da Diretoria.

Art. 42

Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, salvo quando tratar-se de matéria de competência da Assembléia Geral.

Art. 43

É terminantemente proibido utilizar qualquer dependência da AAC para:



Notas

13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA
Av. Leovigildo Filgueiras, 112, Garcia - Telefone: Fone: (71) 3036-7500
BELª CRISTINA MARIA ROCHA DE ALMEIDA - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 13 de Novembro de 2012.
ITANA MENEZES CASTRO SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R\$ 3,00

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ



- a) movimentos raciais discriminatórios, seletivos de nacionalidade;
- b) prática de jogos que inflijam a Lei;
- c) comercialização e execução de serviços autônomos de modo geral, sem autorização da Diretoria e do Conselho Deliberativo.

Art. 44 A AAC será dissolvida somente por motivo de dificuldades insuperáveis, entretanto, depois de esgotados todos os recursos,, será convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para este fim.

Art. 45 Somente com a presença de 4/5 (quatro quintos) dos associados reunidos em Assembléia Geral, na sede social da AAC, advirá a decisão de dissolver – ou não – a Associação.

Parágrafo Único: Sendo decretada a extinção da AAC, pela Assembléia Geral, fica estabelecido que o seu patrimônio será destinado exclusivamente às Associações e Fundações congêneres, desde que cadastradas no Conselho Nacional do Serviço Social, ou outro Órgão, similar ou não, que vier a substituí-lo.

Art.46 Este Estatuto, que entrará em vigor na data da sua aprovação, revoga todos os regulamentos e e resoluções que disponham contra os seus termos.

Salvador, 30 de Maio de 1999.

Presidente



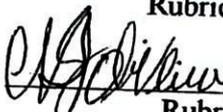
Rubrica

Vice-Presidente



Rubrica

Tesoureiro

Rubrica


Rubrica

Secretário


D.A.B. Ba. 6397



13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA
Av. Leovigildo Figueiras, 112, Garcia - Telefone: Fone: (71) 3036-7500
BELª CRISTINA MARIA ROCHA DE ALMEIDA - TABELIÃ


AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 13 de Novembro de 2012.
LIANA MENEZES CASTRO SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R\$ 2,00

A VERBADO

= ALTERAÇÃO DO ESTATUTO =

P	1	1	2	8
IR	IP	2	3	B
				1



A Associação Assistencial Cristã, conforme decisão da Assembléia convocada para esse fim, segundo lhe faculta o art. 38º do Estatuto da entidade, resolveu fazer as alterações seguintes:

DO NOME DA ENTIDADE:

A) Os associados da Associação Assistencial Cristã decidiram que a sua denominação a partir daquela data seria: "ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHAPADA".

B) Decidiram ainda que em todos os CAPÍTULOS, SEÇÕES, ARTIGOS, INCISOS e ALÍNEAS em que estivesse mencionada a expressão "Associação Assistencial Cristã" (AAC) fosse substituída por "ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHAPADA"(AAC).

DO CAPÍTULO I - ARTIGO 1º - DAS SUAS FINALIDADES:

Decidiram suprimir da alínea A as expressões seguintes :

"... E ESPIRITUAL ..." e "... CREDO RELIGIOSO..."

Ficando com a redação seguinte:

13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA

Av. Leovigildo Filgueiras, 112, Garcia - Telefone: Fone: (71) 3036-7500
BELª CRISTINA MARIA ROCHA DE ALMEIDA - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 13 de Novembro de 2012.

ITANA MENEZES CASTRO SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADO SEI 53000.054986/2012-46 / pg. 29

Silvia N. Cardoso dos S. Almeida
OAB-Ba 6393

Roberta



AVERBADO



Alínea A:

“PRESTAR ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSIVE MÉDICA ODONTOLÓGICA, JURÍDICA, ECONÔMICA EDUCACIONAL, CULTURAL A QUAISQUER PESSOAS CARACTERIZADAS COMO INDIGENTES DA POPULAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DA NAÇÃO OU RAÇA ; SEM REMUNERAÇÃO A QUALQUER UM DOS ASSOCIADOS OU MEMBROS DA DIRETORIA.”



Decidiram suprimir da alínea B as expressões seguintes :

“... PRINCIPALMENTE DE CARÁTER EVANGÉLICO ...”

Ficando com a redação seguinte:

Alínea B:

“PROMOVER REUNIÕES E DEBATES SOBRE MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, SÓCIO-ECONÔMICO E CIENTÍFICO.”

Decidiram suprimir da alínea E as expressões seguintes:

“...EMPREGANDO MÉTODOS EVANGÉLICOS, AOS SENTENCIADOS, SEGREGADOS OU NÃO,...”

Ficando com a redação seguinte:

Alínea E:

“CONTRIBUIR PARA A REINTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE , E RECUPERAÇÃO DE IGUAL MODO, DE PESSOAS DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E ENTORPECENTES.”



Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 13 de Novembro de 2012.
ITANA MENEZES CASTRO SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADO
Enrolamento R# 1 m

AUTENTICAÇÃO

BELA CRISTINA MARIA ROCHA DE ALMEIDA - TABELA

Silvia N. Mendes de Oliveira
Silvia N. Mendes de Oliveira
6392
Ed. S. Oliveira
B. Oliveira

AVERBADO

DO CAPÍTULO VIII - ARTIGO 36º - DOS BENEFÍCIOS:



Decidiram por fim, suprimir a expressão seguinte :

“... ESPIRITUAL...”



“Ficando o artigo 36º com a redação seguinte :

“A DIRETORIA DA AAC BUSCARÁ RECURSOS, COLOCANDO-OS À DISPOSIÇÃO DAS PESSOAS CARENTES DA POPULAÇÃO, COM A FINALIDADE DE PRESTAR-LHES SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E CULTURAL. TAMBÉM PRESTARÁ AJUDA MORAL, NA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE TÓXICOS, BEBIDAS ALCOÓLICAS, TABAGISMO, DROGAS E AFINS, COM O ÚNICO PROPÓSITO DE REINTEGRA-LOS À SOCIEDADE.”

Utinga, 09 de julho de 2000



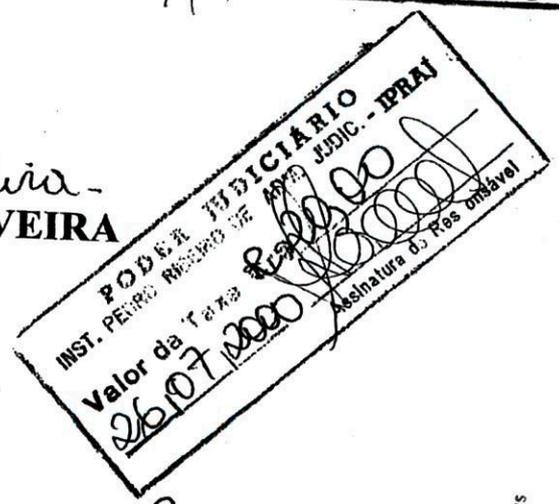
Valdenir B. de Oliveira
VALDENIR BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente

Elenita Joana de Oliveira
ELENITA JOANA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Norma Lúcia S. de Jesus Oliveira
NORMA LÚCIA SANTOS DE JESUS OLIVEIRA
Secretária

Dermival B. de Oliveira
DERMIVAL BARBOSA DE OLIVEIRA
Tesoureiro

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
PRATUBOS LIV. A-1 PAG. 70 Nº 1128
LIVRO AN-3 Reg 276 Fls. 155 vs
Utinga, 26 de Julho de 2000
Oficial *Luiz Roberto dos S. Teixeira*



Reconheço a firma assinada,
da com a seta (p), ma
Em, 25/07/2000
[Signature]
Tabela

Silvia Cardoso de S. Carneiro
Silvia S. Cardoso dos S. Carneiro
OAB-Ba. 6393

13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA
Av. Leovigildo Filgueiras, 112, Garcia - Telefone: Fone: (71) 3036-7500
BELª CRISTINA MARIA ROCHA DE ALMEIDA - TABELIÃ



TRANSMISSOR: Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
EMISSORA: Associação Assistencial da Chapada (AAC).
FREQUÊNCIA: 104,9 MHz
NÚMERO DE SÉRIE: 1423



LAUDO DE ENSAIO

INTERESSADO: Associação Assistencial da Chapada (AAC).
Endereço: Rua José Dias da Rocha, 11, Centro, Utinga - BA.

ENSAIO:

O presente documento apresenta os resultados das medições realizadas no equipamento **Transmissor de FM, modelo MTFM98** com **potência nominal ajustada em fábrica de 25W, N° Série 1423.**

Os testes foram realizados no endereço: Rua José Dias da Rocha, 11, Centro, Utinga - BA. no dia 30.10.2012

FABRICANTE

Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
Rua Pedro Santa Lúcia 48, Interlagos, São Paulo - SP

MEDIÇÕES

Frequência

Nominal: **104,9 MHz**

medida em ambiente normal: **30,1 °C**

variação máxima da frequência na unidade osciladora: **+/- 200Hz**

Resposta de áudio frequência (Monofonia):

Frequência	Distorção Harmônica [%]	Resposta de Frequência [dB]
50	0,21	-0,01
100	0,18	-0,01
400	0,10	0,0
1000	0,08	-0,04
5000	0,09	-0,17
7500	0,08	-0,21
10000	0,10	-0,25
15000	0,09	-0,35

Resposta de áudio frequência (Estereofonia):

O equipamento atende ao Anexo a Resolução 67, item 3.2.8f, aceitando as áudio frequências na faixa de 50 a 15000Hz

Distorção Harmônica: **< 1%** de 50Hz a 15KHz

Resposta de Áudio: **<1dB** de 50Hz a 75KHz

TRANSMISSOR: Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
EMISSIONA: Associação Assistencial da Chapada (AAC).
FREQUÊNCIA: 104,9 MHz
NÚMERO DE SÉRIE: 1423



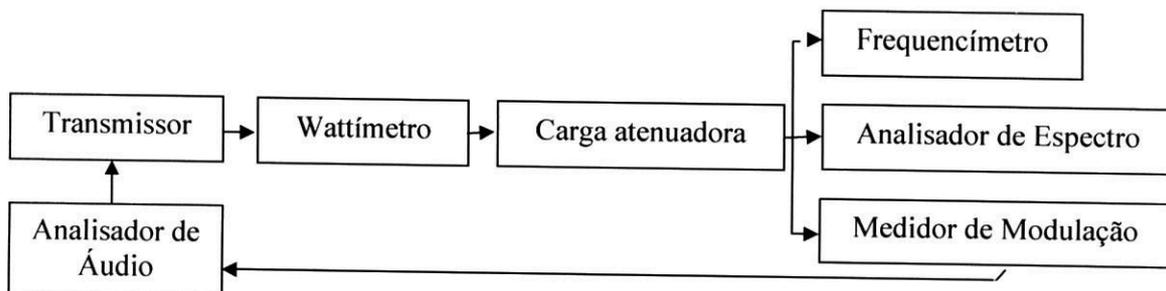
Nível de ruído da portadora (FM), em relação a 100% de modulação, com 400 Hz $< -60,5\text{dB}$

Nível de ruído da portadora (AM), em relação a 100% de modulação em amplitude $< -53\text{dB}$

Atenuação de harmônicos e espúrios
Emissão de espúrios $< 77\text{dBc}$

Potência de saída = **25W**

Medida realizada através da configuração abaixo representada



INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA

Gerador de estéreo:

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda.

Medições.

a) Frequência de subportadora piloto = **19.000,15 Hz**

b) Variação máxima da frequência em 60 minutos = **+/- 0,5Hz**

c) Limites das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto = **9,80%**

d) Separação estereofônica:

Frequência	L (dB)	R (dB)
50	47,30	45,70
100	46,10	48,00
400	44,80	47,40
1000	45,60	48,00
5000	44,30	46,10
7500	45,30	45,00
10000	42,50	46,20
15000	43,40	48,50

TRANSMISSOR: Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
EMISSORA: Associação Assistencial da Chapada (AAC).
FREQUÊNCIA: 104,9 MHz
NÚMERO DE SÉRIE: 1423



e) Diafonia, para audiofrequências:

Frequência	Diafonia no Canal estereofônico (dB)	Diafonia no Canal Principal (dB)
50	50,4	55,7
100	49,5	56,3
400	49,3	56,4
1000	49,7	55,3
5000	40,2	47,3
7500	48,2	44,4
10000	46,3	42,5
15000	44,0	49,0

OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

Etiqueta de identificação inserida no equipamento contendo o número de série 2161, potência nominal, frequência de trabalho, condições climáticas de funcionamento, código de homologação: 026402 XXX 0312.

Medidores do estágio final de RF

- de corrente contínua: indicada em unidades de Ampère (A)
- de tensão contínua: indicada em unidade de Volts (Vdc)
- de potência de saída (incidente e refletida) indicadas relação percentual à potência nominal do equipamento.
- de temperatura: indica o valor da temperatura do módulo de potência.

Existência de uma tomada de amostras de RF, para fins de medição de:

- modulação;
- frequência.

Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

- Temperatura Elevada (Temp): desarma o módulo de potência quando a temperatura extrapola 70 °C.
- Sobre corrente (Overload): desarma o módulo de potência quando ocorre uma sobre corrente no módulo de potência.
- Potência Refletida (Reflected): minimiza a potência do módulo de saída quando a potência refletida ultrapassa 10% da potência nominal.
- Estado do PLL (Lock): desarma o módulo de potência se a frequência não se estabilizar no valor programado em fábrica.
- Disjuntor para proteção geral do equipamento em casos de sobre corrente.

4,

TRANSMISSOR: Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
EMISSORA: Associação Assistencial da Chapada (AAC).
FREQUÊNCIA: 104,9 MHz
NÚMERO DE SÉRIE: 1423



DECLARAÇÕES

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de **06 (seis)** folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica MP que faço uso".

Data 15 de outubro de 2012.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Márcio Rodrigues".

Eng. Márcio Rodrigues
CREA 44719/D

Parecer Conclusivo:

"Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária Sonora em Frequência Modulada, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável."

Data 15 de outubro de 2012.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Márcio Rodrigues".

Eng. Márcio Rodrigues
CREA 44719/D

TRANSMISSOR: Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
EMISSORA: Associação Assistencial da Chapada (AAC).
FREQUÊNCIA: 104,9 MHz
NÚMERO DE SÉRIE: 1423



INSTRUMENTOS DE TESTE UTILIZADOS:

a. Gerador de áudio:

Marca: LEADER ELETRONICS CORP.
Modelo: LAG 126 S
Número de série: 8060235
Precisão: +/- 5%

b. Frequencímetro:

Marca: LEADER ELETRONICS CORP
Modelo: LDC-823 S
Número de série: 8070622
Precisão: +/- 5%

c. Osciloscópio:

Marca: LEADER ELETRONICS CORP.
Modelo: LBO-514 A
Número de série: 7060129
Precisão: +/- 5%

d. Medidor de intensidade de campo:

Marca: Potomac Instruments, Inc.
Modelo: FIM 71
Número de série: 495
Precisão: +/- 2%

e. Multímetro:

Marca: TMK
Modelo: 700
Número de série: 16748
Precisão: +/- 10%

f. Wattímetro:

Marca: Bird
Modelo: Linha
Número de série: 6810-309-7
Precisão: +/- 5%

g. Monitor de Modulação:

Marca: TFT
Modelo: 763
Número de série: 1127-38

h. Monitor Estéreo:

Marca: TFT
Modelo: 724 A
Número de série: 1037-35

i. Analisador de áudio

Marca: Potomac Instruments Inc.
Modelo: AA-51

TRANSMISSOR: Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
EMISSORA: Associação Assistencial da Chapada (AAC).
FREQUÊNCIA: 104,9 MHz
NÚMERO DE SÉRIE: 1423

Número de série: 1256



DECLARAÇÃO DO INTERESSADO:

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHAPADA (AAC)**, declaro que o Eng. Márcio Rodrigues esteve no endereço abaixo no dia 30 de outubro de 2012, ensaiando o transmissor de frequência Modulada fabricado por Montel Sistemas de Comunicação Ltda., Modelo: MTFM98, n. de série: 1423, e potência nominal de 25,0 Watts.

Local do ensaio:
Rua José Dias da Rocha, 11, Centro, Utinga - BA.

Utinga - BA. 09 de novembro de 2012.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luiz Moreira da Silva Filho'. The signature is stylized with a large 'L' and 'M'.

Luiz Moreira da Silva Filho.
Presidente



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Resolução nº 1.025/2009
ART de Obra ou Serviço

NÚMERO CREA-BA : MG00000044719-000601

BA2012.144037

Tipo de Registro : Inicial
 Tipo de Participação : Individual

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ : 15.233.026/0001-57 - Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA

1. Responsável Técnico

MÁRCIO RODRIGUES

Título(s) do Profissional :
Engenheiro Eletricista

RNP : 1406729809

Registro : MG44719

Empresa Contratada :

Registro :

2. Dados do Contrato

Contratante : **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHAPADA (AAC)**

Endereço : **Rua JOSÉ DIAS DA ROCHA**

CNPJ :
 03.302.359/0001-01

Cidade : **UTINGA**

Nº : **11**

Bairro : **CENTRO**

Contrato :

Celebrado em :

ART Inicial do Contrato/Empreendim :

UF : **BA**

CEP : **46.810-000**

Valor : **R\$ 1.000,00**

Tipo de Contratante : **Pessoa Jurídica sem Registro no CREA**

Ação Institucional :

3. Dados da Obra / Serviço

Endereço : **Rua JOSÉ DIAS DA ROCHA**

Nº : **11**

Cidade : **UTINGA**

Bairro : **CENTRO**

Data Início :

Previsão de Término :

UF : **BA**

CEP : **46.810-000**

Finalidade : **Outro**

Coordenadas : **12°04'41"S 41°06'35"O**

Proprietário : **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHAPADA (AAC)**

Código MPOG :

CNPJ : **03.302.359/0001-01**

4. Atividade Técnica

1 Nível : **Execução**

Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento

Quantidade Unidade

* LAUDO / COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO / RADIOFUSAO

1 unidade

* ENSAIO / COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO / RADIOFUSAO

25 watts

2 Nível :

Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento

Quantidade Unidade

3 Nível :

Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento

Quantidade Unidade

5. Observações

ELABORAÇÃO LAUDO ENSAIO DO TRANSMISSOR FM, SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, PARA APRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICACÕES, ATENDE PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades técnicas acima relacionadas

7. Entidade de Classe

NENHUMA ENTIDADE INFORMADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MÁRCIO RODRIGUES - CPF : 485.506.906-68

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHAPADA (AAC) - CNPJ : 03.302.359/0001-01

9. Informações

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Uso do CREA

Valor ART : R\$ 40,00 Registrada em : 12/11/2012 Valor Pago : R\$ 40,00 Nosso Número : 24000002012144037-9

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO

2 5 , 0 watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO

1 0 4 , 9 MHz

POTÊNCIA MEDIDA

2 5 , 0 watts

FREQUENCIA MEDIDA

1 0 4 , 9 MHz



5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

[Empty grid for manufacturer name]

MODELO

[Empty grid for model name]

POTÊNCIA DE FABRICA

[Empty grid for factory power]

Nº HOMOLOGAÇÃO

[Empty grid for homologation number]

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO

[Empty grid for operating power]

POTÊNCIA MEDIDA

[Empty grid for measured power]

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO

[Empty grid for operating frequency]

FREQUENCIA MEDIDA

[Empty grid for measured frequency]

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

I D E A L A N T E N A S [Empty grid]

MODELO

P L A N O T E R R A 1/4 [Empty grid]

GANHO max (Gt)

0 , 0 d b

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

3 0 , 0 m

ALTURA DA TORRE

3 0 , 0 m

ALTITUDE DO LOCAL

6 5 5 , 0

- Os dados do sistema irradiante são os mesmos que constam na última licença expedida?

NÃO SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P P I R E L L I [Empty grid]

MODELO

R G 2 1 3 [Empty grid]

COMPRIMENTO(L)

3 2 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4 , 2 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1 , 8 6 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

6 5 , 1 6

Perdas na linha (PL)=L.AL

100

Eficiência da linha (η) = 10^{-(PL)}

10

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

[Large empty box for additional information]

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

a. Gerador de áudio:

Marca: Potomac

Modelo: AG 51

Número de série: 2172

Precisão: +/- 5%

b. Frequencímetro:

Marca: LEADER ELETRONICS CORP

Modelo: LDC-823 S

Número de série: 8070622

Precisão: +/- 5%



c. Osciloscópio:

Marca: LEADER ELETRONICS CORP.
Modelo: LBO-514 A
Número de série: 7060129
Precisão: +/- 5%

d. Medidor de intensidade de campo:

Marca: Potomac Instruments, Inc.
Modelo: FIM 71
Número de série: 495
Precisão: +/- 2%

e. Multímetro:

Marca: TMK
Modelo: 700
Número de série: 16748
Precisão: +/- 10%

f. Wattímetro:

Marca: BIRD ELETRONIC CORP
Modelo: 6810-309-7
Número de série: 5215
Precisão: +/- 2%

h-Monitor de Modulação:

Marca: QEI
Modelo: 6991 FM
Número de série: 691274
Precisão: +/- 2%

i. Analizador de espectros:

Marca: Advantest
Modelo: U4941
Número de série: 73140587
Precisão: +/- 2%

i. Analisador de áudio

Marca: HP
Modelo: 8903B
Número de série: 3011AO8829
Precisão: +/- 2%

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M Á R C I O R O D R I G U E S

ENDEREÇO

A L A M E D A D A S C H U V A S D E O U R O I 5 7

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C A M I N H O D A S A R V O R E S

CIDADE

UF

S A L V A D O R B A

REG.CREA

FORMAÇÃO

4 4 7 I 9 / D E N G . E L E T R I C I S T A

CEP

TELEFONE

FAX

E-MAIL

m a r c i o r o d r i g u e s 1 9 7 2 @ u o l . c o m . b r

LOCAL

DATA

S A L V A D O R - B A 0 9 / 1 1 / 2 0 1 2

ASSINATURA

Spencer



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Resolução nº 1.025/2009
ART de Obra ou Serviço

NÚMERO CREA-BA : MG00000044719-000600

BA2012.144036

Tipo de Registro : Inicial

Tipo de Participação : Individual

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ : 15.233.026/0001-57 - Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA

1. Responsável Técnico

MÁRCIO RODRIGUES

Título(s) do Profissional :
Engenheiro Eletricista

RNP : 1406729809

Registro : MG44719

Empresa Contratada :

Registro :

2. Dados do Contrato

Contratante : **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHAPADA (AAC)**

Endereço : **Rua JOSÉ DIAS DA ROCHA**

CNPJ :
03.302.359/0001-01

Cidade : **UTINGA**

Nº : **11**

Bairro : **CENTRO**

Contrato :

Celebrado em :

ART Inicial do Contrato/Empreendim :

UF : **BA**

CEP : **46.810-000**

Valor : **R\$ 1.000,00**

Tipo de Contratante : **Pessoa Jurídica sem Registro no CREA**

Ação Institucional :

3. Dados da Obra / Serviço

Endereço : **Rua JOSÉ DIAS DA ROCHA**

Nº : **11**

Cidade : **UTINGA**

Bairro : **CENTRO**

Data Início :

Previsão de Término :

UF : **BA**

CEP : **46.810-000**

Finalidade : **Outro**

Coordenadas : **12°04'41"S 41°06'35"O**

Proprietário : **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHAPADA (AAC)**

Código MPOG :

CNPJ : **03.302.359/0001-01**

4. Atividade Técnica

1	Nível : Execução	Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade
		* LAUDO / COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO / RADIOFUSAO	1	unidade
		* VISTORIA / COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO / RADIOFUSAO	25	watts
2	Nível :	Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade

3	Nível :	Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade

5. Observações

ELABORAÇÃO LAUDO VISTORIA DA EMISSORA FM, SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, PARA APRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICACÕES, ATENDE PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades técnicas acima relacionadas

7. Entidade de Classe

NENHUMA ENTIDADE INFORMADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Márcio Rodrigues

MÁRCIO RODRIGUES - CPF : 465.606.906-68

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHAPADA (AAC) - CNPJ : 03.302.359/0001-01

9. Informações

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Uso do CFEA

Valor ART : R\$ 40,00 Registrada em : 12/11/2012 Valor Pago : R\$ 40,00 Nosso Número : 24000002012144036-0

Relação dos Associados



- 1- FERNANDA RIBEIRO DO NASCIMENTO RG 0977754286
AV. MONTEIRO, 60, CENTRO
- 2- VIRLANE NUNES DOS S. PIMENTEL RG 2565417
AV NAZARÉ, 30, CENTRO
- 3- GERALDO MIGUEL DE S CARMO RG 1290479534
POVOADO DE 2 BARRAS
- 4- IZAURI DAMASCENO PESSOA RG 0977761142
RUA BOA VISTA, 70, CENTRO
- 5- DANIEL FERNANDES SILVA PORTO SENA RG 0977759598
RUA 15 DE NOVEMBRO, 07, CENTRO
- 6- MARIA JOSE DE SOUZA FREITAS RG 1460990951
FAZENDA MIGUEL DO PEIXE
- 7- JULIO NETO ALVES ARAUJO RG 1314463985
RUA BELA VISTA, 100, CENTRO
- 8- JOELIZIA MARGARETE S. DA SILVA RG 0902079557
RUA PRESIDENTE VARGAS, 85, CENTRO
- 9- UEMERSON NASCIMENTO SANTOS RG 0977928705
RUA PRESIDENTE VARGAS, 90, CENTRO
- 10- VALERIA BELAS DE OLIVEIRA RG 0254433995
PRAÇA ANTÔNIO MUNIZ, S/N, CENTRO
- 11- ALESSANDRA SANTOS DE JESUS RG 1581992351
RUA REGIS PACHECO, 89, CENTRO
- 12- ANA Nanci CERQUEIRA DA ROCHA SAMPAIO RG 5117622
AV NAZARÉ, 80, CENTRO
- 13- ARLENE BATISTA DE SOUSA RG 0858742802
RUA EDNON HERMINIO PEREIRA, MARCIONILIO PEREIRA
- 14- CRISTIANE DA ROCHA SAMPAIO RG 1391484509
AV NAZARÉ, 81, CENTRO
- 15- FERNANDA ALMEIDA PEREIRA RG 1314405861
RUA TANCREDO NEVES, 110, SANTA LUZIA
- 16- GEISA DE SOUZA SANTOS RG 1194567371
RUA JUAZEIRO, 30, CENTRO
- 17- GILCA NASCIMENTO GONZAGA RG 1195147104
BA: UTINGA-WAGNER
- 18- NELI ALMEIDA SANTIAGO RG 1460965418
RUA JUAZEIRO, 107, CENTRO
- 19- UEDISON DOS SANTOS PINTO RG 1391399153
RUA IZALTINO BARRETO S/N, CAPELINHA
- 20- ATHOS CARNEIRO DE JESUS RG 1156422345
RUA HENRIQUE HAINE, S/N, BAIXADA
- 21- CRISTIANO MAIA SANTOS RG 1460912560
RUA LUIZ VIANA FILHO, SS/N, SANTA LUZIA
- 22- CLEIDE PAIXAO DOS SANTOS RG 1195291736
RUA LUIZ VIANA FILHO, 200, SANTA LUZIA
- 23- FRANCIELE ALMEIDA PEREIRA RG 1460976290
RUA LUIZ VIANA FILHO, 70, SANTA LUZIA
- 24- VALDIRENE SOUZA BARBOSA RG 0977909409
RUA UIZ VIANA FILHO, 113, SANTA LUZIA
- 25- ANGELICA SANTOS PEREIRA RG 1593864469
RUA MARIA NERY, S/N, BELARMINO NERY



- 26- CLEDNA SANTOS PEREIRA RG 1593863063
BAIRRO BELARMINO NERY
- 27- ELOISA SILVA CEZAR RG 1314456857
RUA DO PREDIO, S/N, PONTE DE TABUA
- 28- ARABELA HAINE DE S. NETA RG 1211026531
RUA MANOIEL NOVAIS, 20,CENTRO
- 29- CLEONICE LIMA DE MENDONÇA RG 1653476192
RUA AMERICO CHAGAS, S/N, MARIA NETA
- 30- CRISTIANE DOMINGUES NETO RG 0808317610
RUA FRANCISCO ALVES RODRIGUES, 10, CENTRO
- 31- DAVIANE AGUIAR ALVES RG 0977912370
RUA JURAÇI MAGALHÃES, 54, CENTEO
- 32- ELIGIAN FERNANDES SANTOS RG 1009852388
RUA DO PREDIO, 68, CENTRO
- 33- GECIVALDO SOUSA SANTOS RG 1195335105
RUA BELA VISTA, 55, CENTRO
- 34- HORTENCIA DOMINGUES NETO RG 1211050165
RUA JURAÇI MAGALHÃES, 42, CENTRO
- 35- ISIS SOUSA MATOS RG 0977902900
RUA JURAÇI MAGALHÃES, 61, CENTRO
- 36- JANIETE MARTINS DOS S. MEDRADO RG 0977670180
RUA MARIA NERY, S/N, BELARMINO NERY
- 37- JOÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO RG 0977753808
AV. MONTEIRO, 36, CENTRO
- 38- JOELMA DE JESUS CARVALHO RG 0409671312
RUA JOSÉ DIAS ROCHA, 203, CENTRO
- 39- JUCIARA SANTOS MONTEIRO RG 0780223551
RUA TEOTÔNIO DE SOUZA, 78, CENTRO
- 40- MARIJANE DE JESUS MIRANDA RG 1460940857
RUA CASTELO BRANCO, 106, PONTE DE TÁBUA
- 41- NIRACEMA SAMPAIO DE ARAUJO RG 1194942725
RUA HENRIQUE HAINE, S/N. BAIXADA
- 42- PAULA COSTA DE SOUSA RG 1197283200
RUA FRANCISCO ALVES RODRIGUES, 104, CENTRO
- 43- ROSANGELA AMARAL CARVALHO RG 0511548117
SITIO SANTA LUZIA
- 44- JOÃO BATISTA DA SILVA SOUZA RG 13303113-61
RUA 15DE NOVEMBRO, 80, CENTRO
- 45- FRANCISCA MARIA DOS SANTOS RG07530642-51
RUA DO EGITO, 92, CENTRO
- 46- JOKSON DIAS DE BARROS RG 09319315-76
FAZENDA MOCAMBO
- 47- MARIA MOREIRA RAMOS RG11.809.521
POVOADO ARRECIFE
- 48- EDNALDO SANTANA DE SOUZA RG 03.621.938-00
PRAÇA 02 DE JULHO, CENTRO
- 49- JOSELISARCANJO COELHO -RG-2.002.393
RUA RUI BARBOSA, 100, CENTRO



- 50-SILVANIA SANTANA BISPO- -RG-15215103-69
RUA JURACI MAGALHAES, 203,CENTRO
- 51- VANUZA EVANGELISTA DE OLIVEIRA RG- 09525505-20
POVOADO DO BREJÃO
- 52- CLAUDINEI XAVIER SILVA RG- 09864470-05
POVOADO DE UMBUZEIRO
- 53- SERGIO AURELINO DE SOUZA NETO RG 09263643-83
POVOADO DE SÃO ROQUE
- 54- EDSON NUNES DE SOUZA RG- 08990469-91
POVOADO DE LAJINHA
- 55- DANILLO SENA DE OLIVEIRA RG 902075721
TV. 26 DE AGOSTO, 30, CENTRO
- 56- NOEDE SENNA SOUZA LELIS RG 0148741800
RUA LARANJEIRA ,02, CENTRO
- 57- JAIME SILVA PEREIRA RG 7651607
RUA FRANCISCO ALVES RODRIGUES, 27, CENTRO
- 58- ISRAEL SANTOS CARVALHO RG 0977765725
RUA ARISTOTELES NETO, S/N, CENTRO
- 59- MAURICIO ROCHA DE JESUS RG 1391399900
RUA JURAÇI MAGALHÃES, 59, CENTRO
- 60- MARCIA FERNANDES MEIRA RG 0977682277
RUA HENRIQUE HAINE. S/N, BAIXADA
- 61- FATIMA GOMES DE SOUZA RG 1593745702
POVOADO CAMPOS DOS BEZERROS
- 62- GERALDA BARBARA BRANDAO DA SILVA RG 1450666736
RUA ANTÔNIO VIEIRA, S/N.PONTE DE TÁBUA
- 63- IRENE DOS SANTOS ALMEIDA RG 1211367010
TRAVESSA NILO PEÇANHA, S/N, PONTE DE TÁBUA
- 64- MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA RG 1308935870
RUA LUIZ VIANA FILHO, S/N, SANTA LUZIA
- 65- PRISCILA ALMEIDA DOS SANTOS RG 1156461243
RUA PRESIDENTE VARGAS, 156, CENTRO



- 1-ANDRÉ SANTOS MELO-PÇA.DIAS COELHO CABECEIRA DO RIO 07.RG.15641016-81
- 2-NELMA ALVES LARANJEIRA-RUA-DA GAMELEIRA N9 LAJEDINHO.RG.13706042-46
- 3-RAFAÉL FLORENCIO DA SILVA-RUA DA GAMELEIRA N9.LAJEDINHO-RG-09378312-47
- 4-JOSÉ ALMEIDA LARANJEIRA-AV.OSVALDO AZEVEDO MACHADO-TAPIRAIPE.RG-09943982-47
- 5-NORMEIDE FARIAS DA SILVA-PÇA WILSON PEIXOTO KARAOGLAN N18-RG-2.299.832
- 6-CLÁUDIA CRISTINA SUELEM SILVA-PÇA WILSON PEIXOTO KARAOGLAN-SN-RG0977872807
- 7-JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA-PÇA WILSON PEIXOTO KARAOGLAN –N18 –RG-2.600.319 84
- 8-LÚZIA DE SOUZA SANTOS-RUA BOA VISTA 63 UTINGA-RG-13913533-20
- 9-JAMARA MATOS DE MACEDO-PÇA WILSON PEIXOTO KARAOGLAN-SN-RG-15868170-35
- 10-JUCILEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA –PÇA JOAO RAMOS MARINHO N17-UTINGA-RG-3.750.163
- 11-JAILZA DE SOUZA OLIVEIRA-SITIO SANTA LUZIA-RG-0762084600
- 12-LUIZ OLIVEIRA ROCHA NETO-RUA JUVINIANO BASTOS 49-RG-05600840-64
- 13-AMILTON BRANDAO DE OLIVEIRA-AV.NAZARÉ N93-RG-16833496
- 14-JAMILE SILVA DOS ANJOS-FAZENDA LAJES-RG-20.377.767-05
- 15- JULIO PINHEIRO SOARES – RUA SILVA JARDIM, 08, RG-5.357.786
- 16- MARIA DALVA SOUZA SACRAMENTO – RUA SILVA JARDIM,08, RG-5.599.625
- 17- ROSIMEIRE SOUZA SACRAMENTO- AV PAULO SOUTO, S/N, RG- 09083576-05
- 18-TATIANE ALMEIDA DOS REIS-SÃO JOSE-RG-15656680-21
- 19-SIRLEI COELHO SAMPAIO-RUA-ANTONIO VIEIRA OLIVEIRA-RG-14835176-08
- 20-MARCIO ASSIS DE SOUZA-RUA 15 DE NOVEMBRO-TAPIRAIPE-RG-07227199-06
- 21-MARGARETE ALVES LARANJEIRA-RUA OURICORI-30-TAPIRAIPE-RG13044339-51
- 22-Moisés Santos de Jesus, Rua Boa Vista N°32 ,RG 13911516-15
- 23-Jasiane Lima Oliveira, Rua Bom Jardim N° 09, RG:09633650-10
- 24-Jaqueline Martins Mascena,Rua Nova vida N° 55, RG:16356402-70
- 25-Cássio Pereira Santos, Rua Utinga S/N, RG: 09633840-74
- 26-Josete Alves de Souza,Travessa 27 de Abril N° 19,RG:14610013-15
- 27-Ana Paula Silva Cezar, Rua Presidente Vargas N° 19, RG:15938490-79



- 28-Viviane dos Reis Oliveira,Rua Boa Vista N°25, RG 14611039-08
- 29- Tais Gonçalves de Azevedo,Rua Bela Vista N° 53, RG: 15654647-70
- 30- Romário Souza Silva, Rua Presidente Vargas N°46, RG: 13911884-54
- 31-Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto, Rua Ednon Hermínio Pereira N°24, Bairro Marcionílio Pereira, RG:08227738-99
- 32- Marcelo Souza Silva, Rua 7de abril N° 20, RG: 14665457-98
- 33-Beatriz Alves Santos Medrado, Abílio Homero baixada N°30, RG:1652697829
- 34-Rosangela dos Anjos Pereira Santos, Rua Laranjeira N°17, RG: 06805591-91
- 35-Rogelio Alves dos Santos,Rua Laranjeira N°17, RG:09778436-29
- 36-Juliana Pereira Santos, Rua laranjeira N°17, RG15656800-49
- 37-Mylenna Marinho de Souza, Rua Laranjeira N°06, RG:14608923-56
- 38-Maria Ilza Santos Marinho, Rua Laranjeira N°06, RG: 08528285-51
- 39-Tatiane de Souza Pires, Rua laranjeira N°07, RG: 20283356-96
- 40-Adailton Souza Pires, Rua Laranjeira N°07, RG: 15380559-53
- 41-Luzia Souza dos santos, Rua Laranjeira N°15, RG: 10098096
- 42-Emerson Meira da Silva, RG:20224542-00
- 43-Inês Andrade Martins, Rua Manoel Nery de Oliveira N°15, Bairro Belarmino Nery, RG:20431218
- 44-Jussara da Silva Santos, Rua Catarino Portela, RG: 15791150-04
- 45-Geovani Oliveira dos Santos, Rua Presidente Vargas N°10, RG:11951258-01
- 46-Clara Dias Almeida de carvalho, Rua Avenida Clodoaldo Oliveira N°26 RG:15653195-08
- 47-MARIA DE LOURDES AAALVES DE ALMEIDA-RUA AMERICO CHAGAS-92-RG-4.505.847
- 48-AMERICA TELES-FAZENDA- OLHO DAGUA-4.026.235
- 49-ERALDO SANTANA DA SILVA-FAZENDA-ÁGUAS CLARAS-C. DO RIO-RG-019690655-95
- 50-RIVIA DIAS DOS SANTOS RG 20.856.219-29
RUA B, 14, NUCLO RURAL



- 1- JAILDES DE ALMEIDA ARAUJO RG 14.611.597-09
ANERICO CHAGAS,92 , MARIA NETA
- 3-GLEIÇA SANTOS NOVAIS – RG 15.656.443- 28
RUA ABMAEL ROSA, MARIA NETA.
- 4-ANIELE SANTANA VIEIRA ALVES – RG 13.911.446-78
AV PAULO SOUTO , 100
- 5- NATIELE FERNANDES OLIVEIRA RG 15.656.335-55
RUA CELINAS BELAS, 10, CAPELINHA
- 6- LUZIA DE JESUS OLIVEIRA RG 5.550.655
RUA ABMAEL ROSA 77, MARIA NETA
- 7- REIZIENE DA CRUZ FERREIRA RG 15.132.250-30
RUA ERASMO HOMERA DA SILVA, 52 LIBERDADE
- 8- JANOILMA MIRANDA DE SOUZA RG 13.142.558-78
FAZ TAPERA . BA UTINNGA WAGNER
- 9- ANAMARIA SENA DOS SANTO RG 11.563.477-00
TV LEONOR BELAS, 06 – CAPELINHA
- 10- ALEX RODRIGUES DOS SANTOS RG 20.498.670-26
RUA CEZILHA PORTELA, 30 CAPELINHA
- 11- ERANICE SOUZA ARAUJO DA SILVA RG 08.312.733-05
RUA LUIZ VIANA FILHO, 68 , SANTA LUZIA
- 12- ELIZAIDE SANTOS SILVA RG 14.561.641-04
RUA ISAK NERY, 22, MARIA NETA.
- 13- CARMELIA PINHEIRO SOARES RG 04.528.634.57
RUA RUY BARBOSA, 24, CENTRO
- 14- ROBSON Alves LARANJEIRA RG 13.653.829-07
RUA AMERICO CHAGAS, 92, MARIA NETA
- 15- BENEDIDO DE SENA RG 2.592.508
RUA TV CLERISTON ANDRADE, 03. PONTE TABUA
- 16- DAMIANA TRINDADE VIENA RG 15.654.398-21
RUA RUY BARBOSA, 30, CENTRO
- 17- ALTAMIRA LIMA DOS ANJOS: RG 11.946.931-64
FAZENDA BELA VISTA
- 18- ARILSON DIAS DOS SANTOS: CPF 059.761.855-09
RUA B, NUCLO RURAL
- 19- CARINE DOS SANTOS LEITE RG 15.656.535-80



- RUA ANA AMÉLIA SILVA FRAGA, 07, LIBERDADE
- 20- JOELIA CRUZ DA SILVA RG 20.918.835-90
RUA REINALDO BELAS, 84, SÃO JOSÉ
- 22- ALICIO SANTOS DE SOUZA RG 20.854.281-77
RUA CELINAS BELAS, 10, CAPELINHA
- 23- LUZINETE DOS SANTOS Alves RG 13.148.053-71
RUA CLECIO BARBOSA FRATEL, 28, LIBERDADE
- 24- LAIANE SANTOS VIANA RG 16.356.443-48
RUA CEZILHA PORTELA, SN, CAPELINHA
- 25- ERISVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA RG 12.110.845-74
POVOADO RIO DAS LAJES
- 26- SILVANA DOS SANTOS SILVA RG 14.189.326-55
RUA TRAV. 27 DE ABRIL, 11, CENTRO
- 27- LUCIENE SILVA DE OLIVEIRA RG: 13.914.691-19
RUA REGIS PACHECO, S/N, CENTRO
- 28- EDNALDO SANTANA MOTA RG 14188943428
AV NAZARÉ, 139, CENTRO
- 29- BRUNA DE ARAUJO FERREIRA CPF: 071.076.355-73
PRAÇA DA FEIRA LIVRE, 10, CENTRO
- 30- SAMUEL DE SOUZA SILVA RG 15.652.845-26
RUA JOERITON SDANTOS MONTEIRO, 11 MARCIONILIO PEREIRA
- 31- CASSILDA LIMA DOS SANTOS RG 20.807.263-23
RUA JUVILIANO BASTOS, 47, CENTRO
- 32- DANIELA MOURA SANTANA OLIVEIRA RG 13.561.371-05
RUA DERCY DIAS DA SILVA, 10, LIBERDADE
- 35 – GLEIDE DIAS DOS SANTOS RG 55.435.10
RUA MARIA NERY, 41, BELARMINO NERY

LP

SEDEX
 0284 MANDOU, CHEGOU.
 SA 51727332 0 BR
 PESO (kg) 1,820
 CORREIOS
 AR MP
 FC0928/38
 das Comunicações

AR

MANDEL...
7 NOV 2012

DESTINATÁRIO

Secretaria DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO Eletrônica

FONE

ENDEREÇO

Eplanada dos Ministérios - Bloco R - Ministério das Comunicações

CIDADE

BRASILIA

UF

DF

CEP

70044-900

MANDEL...
13 NOV 2012

D.F.

REMETENTE

Associação Assistencial da Chapada

FONE

75-3334-1741

ENDEREÇO

Rua José Dias da Rocha, 60 - Centro

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___/___ às ___ h.
 2ª: ___/___/___ às ___ h.
 3ª: ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

CEP

40810-000

CIDADE

ITANHA

UF

BA

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.054986/2012 Localidade / UF: UTINGA/BA
Entidade: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DA CHAPADA
Aviso: 6 Publicação: 17/12/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ELENITA JOANA DE OLIVEIRA	432.205.765-91	null	05/04/2004 05/04/2004	
VALDENI BARBOSA OLIVEIRA	272.867.465-53	null	05/04/2004 05/04/2004	
NORMA LUCIA SANTOS DE JESUS OLIVEIRA	373.242.505-30	null	05/04/2004 05/04/2004	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PROCESSO INSTRUÍDO COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom: f. 08
2. Certidão Negativa de débitos administrados pela ANATEL: f. 09
3. CNPJ válido e atual: f. 10
4. Estatuto: f. 20-31
5. Ata de eleição: f. 18
6. Relatório Conselho Comunitário: PENDENTE
7. Cópias dos RG e CPF dos Diretores: PENDENTE

CONSTATAÇÕES:

- a. O processo ainda não está completamente instruído.
- b. O Estatuto necessita adequar-se à Norma 1/2011.
- c. Há indicativo de violação - através da inexistência de alternância de Diretores - ao caráter comunitário da entidade.
- d. Existem elementos que demonstrariam o proselitismo religioso.
- e. Há documento em que se afirma que a entidade faz parte de grupo de comunicação formado por mais três outras rádios.

CONCLUSÃO:

- Elaborada NT 265-2014 solicitando documentos e esclarecimentos.
- Os documentos que dão base às constatações supra acompanham este parecer.
- Elaborado Memo. 39-2014 encaminhando documentos à CGAO para as providências pertinentes.

*** Analista Jurídico: TÁCIO NEVES

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Compartilhar 0 mais Próximo blog»

Criar um blog Login

Blog do Léo Barbosa

O Portal de Notícias de Utinga e Região

INÍCIO UTINGA BRASILEIRÃO CURIOSIDADES SEXO VIDEOS EDUCAÇÃO CONTATO



INSCREVA-SE

Email address Submit

Pesquisar este blog

Pesquisar

- CATEGORIAS
- ANIVERSÁRIO
 - BAHIA
 - CONCURSOS
 - CURIOSIDADES
 - EDUCAÇÃO
 - ESPORTES
 - FOFOCAS
 - LOCAL
 - MUNDO
 - NACIONAL
 - OPINIÃO
 - POLÍTICA
 - REGIONAL

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

domingo, 20 de março de 2011

Luis Moreira Filho: "quero continuar servindo a Deus através do voluntariado"

Curtir { 0 }



"Música e informação na frequência do seu coração". Com esse slogan o empresário Luis Moreira Filho comanda um grupo de comunicação na Bahia, formado por quatro emissoras de rádio FM e o canal 9 de televisão.

"Transmitimos para toda a Bahia o sinal da Rede Gospel de Televisão. E nossas emissoras estão nos municípios de Catu, Camaçari, Jequié e Utinga", informa.

Nascido em um lar cristão, Luis Moreira Filho, foi batizado na Igreja Batista Sião, onde congregou até a morte do pastor Valdivio Coelho. Daí em diante passou a fazer parte da Igreja Batista da Graça. É filho de Neusa Sales e do ex-deputado federal Luis Moreira. Casado há quinze anos, tem três filhos e dois enteados.

A vida de administrador começou em 1977, após concluir o curso de Administração de Empresas, na Universidade Católica de Salvador (UCSal). Trabalhou na rede de lojas Mesbla com gerente regional. Durante oito anos atuou nas lojas do Iguatemi e Frederico Pontes. Em 1982, já como empresário da construção civil, tornou-se empreiteiro da extinta TELEBAHIA (empresa que controlava a telefonia fixa na Bahia e Sergipe). Em 1986, assumiu a Gerência de Contratos da TELEBAHIA. Em seguida, a partir de 1998, dirigiu o Departamento de Recursos Humanos da empresa, até a privatização. Nesse período, comandou cerca de 6000 mil funcionários e coordenou o processo transição administrativa que originou a TELEMAR – empresa de telefonia fixa, que surgiu após o programa de privatização do sistema, feito pelo Governo Federal -.

Foram 18 anos de trabalho entre as empresas TELEBAHIA e TELEMAR. Nesta última, serviu como Gerente do Call Center para todo o Nordeste, Gerente Regional de Relacionamento com Cliente para Bahia, Sergipe e Alagoas e, nos últimos dois anos, Gerente de Relações Institucionais. "Ao completar 50 anos, em 2004, identifiquei alguns problemas de saúde, em exames de rotina", diz Luis Moreira Filho, explicando porque deixou a empresa. Segundo ele, foi uma oportunidade para rever seu projeto de vida, seus valores e aspirações pessoais.

Feita a necessária reavaliação das prioridades pessoais, dedicou-se, nos últimos cinco anos, a liderar o grupo de comunicação e serviu como vice-presidente do Centro Comunitário Batista Clériston Andrade, de 2006 à 2008. "Tenho fascínio pelo serviço voluntário", ressalta, "é gratificante saber que é possível minorar as carências das comunidades mais pobres", completa. Por isso, além de continuar a empreender na área de comunicação, Luis Moreira que continua servindo a Deus através do voluntariado.

Perfil publicado em 13/06/2009 no site da Igreja Batista da Graça

às 17:30 Postado por Léo Barbosa

Recomende isto no Google

0 Comentários 0 Comentários

RÁDIO 105 FM DE UTINGA BAHIA

Colaboradores

Léo Barbosa

Léo Barbosa

Visitantes Online

ACESSOS

268197

Curta nossa página no facebook

Blog do Léo Barbosa

Curtir

2 430 pessoas curtiram Blog do Léo Barbosa.

Plug-in social do Facebook

Acompanhe todas as nossas postagens.

Acompanhar 70 people are following Léo Barbosa. Cadastre-se para ver quem seus amigos estão seguindo.

Facebook

- AS MAIS ACESSADAS DA SEMANA
- XXIV Festival de Arte e Cultura de Utinga: Mais uma atração confirmada
 - O cantor de arrocha Tayrone Cigano é mais uma das atrações confirmadas para o 24º Festival de Arte e Cultura da Cidade de Utinga. As música...
 - Cantora gospel morre em grave acidente de carro na Bahia
 - A cantora gospel Emilyk Grazielly Mota, de 25 anos, morreu nesta sexta-feira (17) em um acidente de carro na rodovia BR-030, em Marauá (BA), ...
 - Após show em Capim Grosso, ônibus da banda Aviões do Forró colide com carro na BR 423 Na manhã deste sábado, 18 de janeiro de 2013, um ônibus da banda Aviões do Forró colidiu na traseira de um Honda Civic, quando seguia p...
 - O Mundo de olho em nosso país: Vídeo de decapitação faz mídia internacional olhar Maranhão.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.105, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 2002 (nº 1.388/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga à Associação Assistencial da Chapada (AAC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Utinga, Estado da Bahia.

Relator: Senador Antonio Carlos Júnior (art. 84, RISF.)

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 2002 (nº 1.388, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga à Associação Assistencial da Chapada (AAC) a execu-

tar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Utinga, Estado da Bahia.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 702, de 2001, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 117, de 6 de março de 2001, que outorga a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte à direção da Associação Assistencial da Chapada (AAC) (cf. fl. 37):

- Presidente - Valdeni Barbosa Oliveira
- Vice- Presidente - Elenita Joana de Oliveira
- Secretária - Norma Lúcia Santos de Jesus Oliveira
- Tesoureiro - Dermival Barbosa de Oliveira

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Bispo Wanderval.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que a documentação que acompanha o PDS no 412, de 2002, não contraria as for-



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281



Ofício nº 523 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de *junho* de 2014.

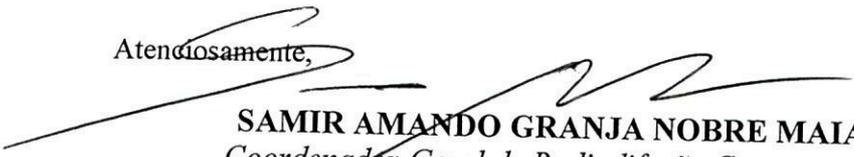
Ao(à) Senhor(a)
LUIZ MOREIRA DA SILVA FILHO
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO ASSISTECIAL DA CHAPADA
Rua José Dias da Rocha, nº. 60, Centro
46.810-000 Utinga/BA

Assunto: **Nota Técnica de Exigência referente ao Processo nº 53000.054986/2012-46**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.054986/2012-46, na localidade de **Utinga/BA**, no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da **Nota Técnica nº 265**, que solicita apresentação de documentos e/ou esclarecimentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente tudo o quanto solicitado. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 265/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.054986/2012-46

Processo de Outorga nº 53640.000666/1999

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de pedido da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CAPADA – ACC** para renovação da outorga de prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Utinga/BA**.

ANÁLISE

2. Realizada análise jurídica destes autos, constataram-se pendências que necessitam ser sanadas. Assim, passa-se a solicitar os documentos explicitados a seguir para dar andamento ao processo de delegação, tudo conforme os dispositivos da Norma 1/2011, apontados em cada um dos itens listados abaixo:

- I. Relatório do Conselho Comunitário elaborado nos termos do subitem 21.4.1 da Norma 1/2011, isto é, relatório acompanhado da grade de programação com a avaliação a respeito da mesma, tendo em conta as finalidades legais na prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária (subitem 20.3, “h”);
- II. Cópia dos Registros Gerais – RG e dos Cadastros de Pessoas Físicas – CPF de todos os Diretores (art. 9º, §2º, III e IV da Lei nº. 9.612/1998 e subitem 8.1, “e” da Norma 1/2011) e;
- III. Alterar o Estatuto Social da Entidade para o fim de:
 - a. Indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente (subitens 20.3, “d” combinado com 8.2, “g”);
 - b. Alterado o art. 20, limitar o número de reeleições ao máximo de 1 (uma) única (subitem 20.3, “d” combinado com 8.2, “h”);
 - c. Prever o Conselho Comunitário (subitem 20.3, “d” combinado com 8.2, “k”);
 - d. Assegurar, expressamente, o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, domiciliada ou sediada na área de execução do serviço (subitens 20.3, “d” combinado com 8.3, “b”);
 - e. Revogado o art. 9º do Estatuto, assegurar a todos os associados o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos da Associação (subitem 20.3, “d” combinado com 8.3, “c”);

- f. assegurar o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes (subitens 20.3, “d” combinado com 8.3, “d”);
- g. fazer constar, expressamente, quais são as fontes de recursos para manutenção da entidade (subitens 20.3, “d” combinado com 8.3, “f”);
- h. determinar, expressamente, que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados (subitens 20.3, “d” combinado com 8.3, “g”);
- i. adicionar, dentre as competências da Assembleia Geral, a de destituir os membros da Diretoria Executiva (subitem 20.3, “d” combinado com 8.3, “h”) e;
- j. alterando o art. 13, alínea “b”, garantir que a Assembleia Geral possa ser convocada por 1/5 (um quinto) dos associados (art. 60 da Lei nº. 10.406/2002 – Código Civil).

3. Com a intenção de orientar a Entidade, cabe dizer que existe nos autos programação da Rádio (fls. 11-17), contudo não á qualquer análise a respeito da mesma. Em razão disso, requereu-se relatório do Conselho Comunitário.

4. Adiante, em pesquisas à rede mundial de computadores chegou-se a indícios que podem indicar (I) vínculos religiosos, (II) agressão ao caráter comunitário do prestador do Serviço de Radiodifusão Comunitária e, por fim, (III) violação ao dispositivo que veda que uma entidade possua mais de uma autorização. São os indicativos:

- I. O Presidente da Entidade (LUIZ MOREIRA DA SILVA FILHO) afirma, literalmente: “Transmitimos para toda a Bahia o sinal da Rede Gospel de Televisão”;
- II. O Presidente da Entidade, identificado no parágrafo anterior, aparentemente está a frente de um grupo de comunicação formado por 4 (quatro) Rádios, com emissoras nos municípios de Catu, Camaçari, Jequié e Utinga, segundo o mesmo;
- III. Dos 4 (quatro) Diretores que compõem a Diretoria Executiva, 2 (dois) constam o quadro diretivo, aparentemente, desde o ano de 2002, conforme relatório da Comissão de Educação do Senado Federal.

5. Assim, visto que os fatos enumerados têm o potencial de violar os arts. 7º, 10 e 11 da Lei nº. 9.612/1998, em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, é imprescindível que se abra prazo para que a Entidade apresente os esclarecimentos cabíveis.

6. Outrossim, frente ao que foi enunciado no item III acima, insta que a Entidade apresente todas as atas de eleição e posse, com os respectivos editais de convocação e listas de presença, **de todas as eleições realizadas desde a outorga até o presente ano.**

CONCLUSÃO

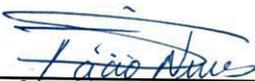
7. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, bem como os esclarecimentos solicitados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento

desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

8. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 20 de janeiro de 2014.



TÁCIO NEVES FROTA SOUZA
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 265/2014/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 27 de janeiro de 2014.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Autorizado

19

BA

53000.054986/12

Utinga, 26 de março de 2014

REN



Ilmo. Sr.

Samir Amando Granja Nobre Maia

DD. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Brasília – DF

A Associação Assistencial da Chapada vem, tempestivamente, enviar a documentação estipulada no Ofício n 523/2014/CGRC/SCE-MC de 27/01/2014 e recebido em 11/03/2014.

A Associação desconhecia o conteúdo do blog do Léo Barbosa, pois ele foi divulgado “Aposteriori”, sem nenhuma revisão. Ele peca por vários motivos.

Exemplo:

1. É sabido que um transmissor de 25 WATTS não tem capacidade para captar uma geradora via satélite e retransmitir o seu sinal para toda a Bahia;
2. Trata-se de um procedimento proibido pela Legislação própria, isto é, “Fazer Rede”;
3. Não há nenhum Grupo formalizado que tenha substancia jurídica;
4. Não há coincidências de nomes das pessoas “Jurídicas” relatadas mesmo porque, imagina-se que todas são conscientes e não praticariam infrações tão grosseiras.

No tocante a continuidade de funções, havia desconhecimento da proibição, admitindo agora apenas uma Reeleição. Mas a Norma é de 2011 e o fato ocorrido foi em 2010. Em dezembro do corrente ano, haverá mudanças.

Finalmente confessa que houve dificuldade de reestabelecer a relação de votantes, pois a ultima ocorreu há 4 anos e não tinha conhecimentos da necessidade de arquivá-la, entretanto, atesta que esta Associação sempre primou pela obediência às suas obrigações.

Atenciosamente,

Luiz Moreira da Silva Filho

Presidente

53000
133

REGISTRADO



orário das 17 horas. Item 3. A eleição dos membros da
 diretoria foi realizada por voto de aclamação, sendo to-
 dos os seus membros eleitos por unanimidade, ficando
 assim constituída: Presidente Valdeir Barbosa Oliveira CPF 272.
 367.465-53 / RG 3.403.303-80 ; Vice-Presidente Elenita Joana
 de Oliveira CPF 432.205.765-91 / RG 08171307-00. Secre-
 tária: Nona Tícia Santos de Jesus Oliveira CPF 332.492.565-0
 RG 3.143.877-0003 Tesoureiro Demival Barbosa de Oliveira
 CPF 165.904.535-15 / RG 2.233.586-80 Item 04. Foram avan-
 çados pontos considerados relevantes para a criação
 de um estatuto de uma Associação com o perfil
 desta que ora está sendo criada; porém, ficou
 determinado que os membros recém-eleitos reunis-
 se-ão durante a próxima semana para discutir
 e efetivar a criação de uma minuta para o
 mesmo estatuto. Item 05. Ficou determi-
 nado que, até que se concretizem as metas
 de trabalho da AAC, as reuniões terão lugar
 todas as feiras às 17 horas na sua sede, ou
 seja, à Rua José Dias Rocha, nada mais havendo
 a tratar, eu Nona Tícia Santos de Jesus Oliveira,
 lavrei a presente ata que depois de lida, dis-
 cutida e aprovada; aqui assinada por mim, secre-
 tária da AAC, por todos os seus membros e por
 todos os presentes. Utinga, 05 de abril de 1999.

Marina Vieira S. de Jesus Oliveira
 Valdeir B. de Oliveira
 Elenita Joana de Oliveira
 Demival B. de Oliveira
 Nona Tícia R. de Jesus Modesto

Dominos [Signature] [Stamp] 04275222447081
 Silvana R. Cardozo [Signature] [Stamp] 6392

Trav. Francisco S/605
 Comércio CEP 40.015-090
 SALVADOR - BA

COMARCA DE UTINGA/BA
 Selo de Autenticidade O ORIGINAL
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Utinga, Notariado de Registro
 0459.AB002754-0 03 de 20 14
 Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE UTINGA/BA
CONFERE COM O ORIGINAL



Utinga

de 20

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
179459 AB002793-1
Cristina Ribeiro dos S. Teixeira
Tabeliã Designada

Vol 2

Cartório de Registro de Títulos e
Documentos e das Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO LIV. A-1 #AG. 58 N.º 930
Livro RN-3 Reg. 275 Fis. 155a/155b
Utinga, 25 de Agosto 1999
O Oficial Cristina Ribeiro dos S. Teixeira

PODER JUDICIÁRIO
INST. PEDRO RIBEIRO DE ADM. JUDIC. - IPRAJ
Valor da Taxa R\$ 4000
20 | 08 | 99
Assinatura do Responsável

Vertical text on the left margin: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

1/10

Ata de Alteração do Estatuto. Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2000, às 19:00 horas, na sede da Associação Assistencial Cristã reuniram-se os associados desta entidade, com o objetivo de proceder a alteração do Estatuto nos seguintes itens: Do Nome da Entidade; Do Capítulo I - (Artigo 1º Das suas Finalidades, Alíneas A, B, e E) e por fim o Capítulo VIII - (Artigo 36º - Dos Benefícios), cujas expressões suprimidas e a nova redação constam da folha em anexo. Itinga, 09 de julho de 2000.

Valdemir Valdeir Barbosa de Oliveira
Almeida Gerente Loja de Oliveira

Norma Lúcia S. de Jesus Oliveira

Silvia N. Cardoso dos S. Cerqueira
CAB-BA-6393

Demival B. de Oliveira

Alteração do Estatuto. A Associação Assistencial Cristã, conforme decisão da Assembleia convocada para esse fim, segundo lhe faculto o art. 38º do Estatuto da entidade, resolveu fazer as alterações seguintes: Do Nome da Entidade: A) Os associados da Associação Assistencial Cristã decidiram que a sua denominação a partir daquela data seria "Associação Assistencial da Chapada". B) Decidiram ainda que em todos os Capítulos, Seções, Artigos, Títulos e Alíneas em que estivesse mencionada a expressão "Associação Assistencial Cristã" (AAC) fosse substituída por "Associação Assistencial da Chapada" (AAC). Do Capítulo I - Artigo 1º Das suas Finalidades: Decidiram suprimir da alínea A as expressões seguintes: "... E Espiritual ..." e "... Credo Religioso ...". Ficando com a seguinte redação: Alínea A: "Prestar Assistência Social Inclusive Médica, Odontológica, Jurídica, Econômica, Educacional, Cultural a Quaisquer Pessoas Caracterizadas como Indigentes da População Independentemente da Raça ou Sexo. Sem remuneração a Qualquer um dos associados ou membros da Diretoria." Decidiram suprimir da alínea B as expressões seguintes;

TABELONATO DE NOTAS
COMARCA DE ITINGA
CONFERE O ORIGINAL
Ato Notarial nº 0459-AB00278100
de 0459-AB00278100 de 20 14

Mª Cristina Ribeiro dos S. Teixeira
Tabeliã Designada

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE UTINGA/BA
CONFERE COM O ORIGINAL



Utinga, 19 de 06 de 2014

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial nº 02789-3
Mônica Cristina Ribeiro
Consulte o selo em www.tjba.org.br

Mônica Cristina Ribeiro - Jos S. Teixeira
Tabeliã Designada

REGISTRADO

Milca Sodré M. Silva
Oficial do Reg. Univ.
Hipotecas
Utinga - Ba.

fol. 4

ASSOCIADOS (ART. 9º). CAPÍTULO VIII - DA DIRETORIA (ART. 20, 23 e 26). CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (ART. 39) cujas novas redações são as seguintes: "ARTIGO 03 -
a) FUNDADORES - são aqueles admitidos até o final do mandato da primeira diretoria instituída, qualificados como tal; b) CONTRIBUINTES - são aqueles filiados e qualificados especificamente como contribuintes, responsáveis, tão somente, pela contribuição pecuniária à entidade, para fins somente, com os demais, a assinatura e a transmissão da mesma. Decidiu ainda a Assembleia para alteração do CAPUT do ART. 09, que ficou com a seguinte redação: "ART. 09. Os cargos eletivos da Diretoria e do Conselho Deliberativo serão exercidos pelos associados FUNDADORES ou pelos associados de OUTRA CATEGORIA, desde que haja prévia ausência de filhos". Também CAPÍTULO VI - SEÇÃO II - DA DIRETORIA, Decidiu alterar o parágrafo dos estatutos de 04 (quatro) para os demais artigos. Também a 9ª linha "j" do art. 23 e a linha "d" do art. 25, que passaram a ter a seguinte redação: "ART. 23 - -
j) Moverem procriador ou pupilo, por meio de instrumento público ou particular, para representar os direitos e interesses da Associação perante os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta". ART. 25 - - Letra "d", anotação, em livro próprio, a relação dos associados divididamente qualificados, e as respectivas datas de inscrição na entidade". CAPÍTULO IX - DAS DIS

130

REGISTRADO

Milca Sodrá Nunes Silva
 Oficial do Reg. Imov.
 Hipotecas
 Utinga - Ba.

At. 39 - A eleição para os cargos da Diretoria e do Conselho Deliberativo foram realizadas no último dia útil do mandato, tendo sido que os membros continuaram exercendo os seus respectivos cargos e letivos pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, com o fim de auxiliar os eleitos. Nada mais há que se tratar, dando tudo como firme e válido, as atas foram encaminhadas em, Norma Lúcia de Jesus Ladeira, Secretária, assinou a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Presidente e demais membros da Diretoria. Utinga, Bahia, 23 de junho de 2003. Milca Sodrá Nunes Silva

Valéria Barbosa de Almeida
 Glorito Joana de Oliveira
 Desmival B. de Oliveira

OAB/BA 17.206

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
 IPRAJ - Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária
 DAJ
 Documentos de Arrecadação Judiciária
 Taxas de Prestação de Serviços
 R\$ 0,00 em 30/06/03
 Fórum Desembargador Jorge Fernandes Figueira
 Utinga / Bahia

ATÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Liv. Prot. 1-1 Fls. 110 Nº 1612
 Liv. AN - 5 Reg. 623 Fís. 66
 Utinga, 12 de Setembro de 2003
 A. C. Silva

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 FÓRUM DES. JORGE F. FIGUEIRA
 Milca Sodrá Nunes Silva
 Oficial do Reg. Do Imóveis e Hipotecas Títulos e Documentos
 Utinga - Bahia

REGISTRADO

REGISTRADO

Ata de eleição da Nova Diretoria. As reuniões realizadas no mês de dezembro de 2002, reuniram-se os associados da Associação Assistencial de Ceq. para, em sua sede, situá a uma quadra da Av. M, Utinga - BA, com o fim especial de atender ao Edital de Convocação para eleição da Nova Diretoria que após a actuação por unanimidade da nova chapa, ficou assim constituída: Presidente, Luiz Moura da Silva Filho, RG 0152256-92 SSP/BA, CPF 192.700.995-34; Vice-Presidente, Desmival

REGISTRADO

COMARCA DE UTINGA/BA
 CONFERE COM ORIGINAL
 Utinga, 14 de 20 14
 Selo de Autenticidade
 Ato Notarial nº 0459.2788-5
 Ma. Cristina Ribeiro dos S. Teixeira
 Tabeliã Designada



REGISTRADO

S. Santos
Sandra Maria da Cruz Barbosa Santos
Of. Reg. Imov. Hip. Tit. e Doc.
UTINGA-BAHIA

5

Barbara de Oliveira, já qualificada. - escritura
Cesar Augusto Neto Alves, RG 9822040-5 São Paulo, CPF
031.828.888-39. Teponensis, Norma Lúcia S. de Jesus
Oliveira, já qualificada. Nada mais há de
de a tratar, dando tudo como firme e válido,
eu, Norma Lúcia S. de Jesus Oliveira, de ser
expressada a presente ata, que lida e assinada
por mim e toda a cartoria. Utinga-BA, 14.12.2004.
Norma Lúcia S. de Jesus Oliveira
Valt. Barbara de Oliveira
Elenita Joana de Oliveira
Dermival B. de Oliveira

Bair. Bela Maria
08884 18721

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS
JURÍDICAS
Liv. Prot. 1.824 Fls. 131 Nº A-1
Liv. AN - 6 Reg. 187 Fls. 186
Utinga, 20 de Janeiro de 2005
A Oficial: **S. Santos**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
IPRAJ - Instituto Pedro Ribeiro de
Administração Judiciária
DAJ
Documentos de Arrecadação Judiciária
- Taxa de Prestação de Serviços
R\$ 40,00 em 09/12/2004
Fórum Desembargador Jorge Fernandes
Figueira
Utinga / Bahia

Me Cristina Ribeiro dos S. Teixeira
Tabela Designada

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE UTINGA-BA
CONTIENE COM O ORIGINAL
A. M. S. S. S. S.
788200883540
14.12.04

A VERBADO

Sandra Maria da Cruz Barbosa Santos
Of. Reg. Imov. Hip. Tit. e Doc.
UTINGA-BAHIA

Ata de eleição da nova diretoria. Aos quatorze dias
o mês de dezembro de 2006, reuniram-se os Associ-
os da Associação Assistencial da Chapada, em
na sede, sita a Rua José Dias da Rocha, nº 11,
TINGA-BA, com o fim especial de atender ao edi-
al de convocação para nova diretoria que após
a aclamação da nova chapa, ficou assim constitui-
vida: Presidente Luiz Moreira da Silva Filho RG
nº 01152256-92 SSP/BA e CPF sob o nº
142700995-34; vice-presidente Derval Barbosa
de Oliveira, já qualificado; secretária Norma Lúcia
S. de Jesus Oliveira, já qualificada; e Tesou-
reiro Luiz Moreira da Silva Neto. RG sob
o nº 07920750-21 SSP/B e CPF sob o
nº 803402455-49, brasileiro, solteiro, lego-
tada mais havendo a tratar, dando tudo
como firme e válido, dou por encerra-
ta a presente ata que após lida e assinada
por mim e toda diretoria. UTINGA-BA, 14/12/
2006.

Luiz Filho de Luiz Filho
Derval Barbosa de Oliveira
Norma Lúcia S. de Jesus Oliveira

Luiz Moreira da Silva
Luiz Moreira Neto

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS
JURÍDICAS
Liv. Prot. A-1 Fis. 165 nº 2.193
Liv. AN-3 Av. Nº 1975 Fis. 155-0
Utinga, 12 de Janeiro de 2007
A Oficial: *Barbosa Santos*

PODER JUDICIÁRIO
INS. PEDRO RIBEIRO DE ADM. JUDIC-IPRAJ
Valor da Taxa R\$ 12,00
R. 12/07 *Barbosa Santos*
Assinatura do Responsável

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE UTINGA/BA
ORIGINAL

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Utinga Av. Notaria e do Registro
0459.AB002786-9
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade
de 20 14
M^a Cristina Ribeiro dos S. Teixeira
Tabeliã Designada

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE UTINGA-BA
CONECTE COM O REGISTRAR
Selo de autenticidade
Número de série
Número de registro

Utinga 19

0469 AB002785-0

de 20 14

Ma Cristina F. Teixeira
Tabeiro dos S. Teixeira
Designada



Sandra Maria da Cruz Barbosa Santos
Of. Reg. Imov. Hip. Tit. e Doc.
UTINGA-BAHIA

6

AVERBADO

ATA de Eleições do Conselho Comunitário.
Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2006, reuniram-se os associados da Associação Assistencial da Chapada, em sua sede, esta a Rua José Dias da Rocha, Nº 11, Utinga-Ba, com o fim especial de eleger o seu Conselho Comunitário, que após apuração dos votos para tal fim ficou assim constituído: Elcio Gonçalves Oliveira, Pecuarista; Demilson Tadeu Silva Miranda, Empresário de Comunicação; Jobi Gomes da Silva, Agricultor; Evandro Santana Silva, comerciante; Geraldo Gonçalves Santana, Agricultor. E, nada havendo mais a tratar, deu por encerrada a presente, que após de lida e por mim assinada, secretária, Norma Soares de Jesus Oliveira.

João B. Moreira 09/BA 18.721

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS
JURÍDICAS
LIV. Prot. A-1 Fls. 173 Nº 2.277
LIV. AN. 3 AV. Nº 2727 Fls. 155
Utinga, 14 de julho de 2007
A Oficial Sandra Maria da Cruz Barbosa Santos

AVERBADO

ATA DE INSERÇÃO DE ITENS NA NORMA COMPLEMENTAR 01/2004, REFERENTE AO CONSELHO COMUNITÁRIO.

Sandra Maria da Cruz Barbosa Santos
Of. Reg. Imov. Hip. Tit. e Doc.
UTINGA-BAHIA

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2006 REUNIU-SE A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHAPADA EM SUA SEDE, À RUA JOSÉ DIAS DA ROCHA, 60, COM A FALTA ESPECIAL DE EXPLICITAR OS VÍNCULOS DE SEUS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO E INSERIR ITENS DO MESMO CONSTANTES NA NORMA COMPLEMENTAR 01/2004.

Sandra Maria de C. ...
Of. Reg. ...
UTINGA-BAHIA

- DENILSON TADEU SILVA MIRANDA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CABECEIRA DO RIO;
- JOSÉ GOMES DA SILVA: SINDICATO RURAL DE UTINGA;
- EVANDRO SANTANA SILVA: SINDICATO RURAL DE UTINGA
- GERALDO GONÇALVES SANTANA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CABECEIRA DO RIO.

DEPOIS APROVOU A INSERÇÃO DOS ITENS:

- QUE O CONSELHO COMUNITÁRIO SERÁ COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, CINCO PESSOAS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA COMUNIDADE LOCAL OU DA ÁREA URBANA DA LOCALIDADE, TAIS COMO ASSOCIAÇÕES DE CLASSE, BENEFICÊNCIAS RELIGIOSAS OU DE MORADORES, DESDE QUE LEGALMENTE INSTITUÍDAS, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA, COM VISTA AO ATENDIMENTO DO INTERESSE EXCLUSIVO DA COMUNIDADE E DOS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NO ART. 4º DA LEI 9612/98;
- QUE O CONSELHO COMUNITÁRIO DEVERÁ ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ANUALMENTE, SEMPRE NA DATA DE ANIVERSÁRIO DA OUTORGA, RELATÓRIO RESUMIDO CONTENDO A DESCRIÇÃO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO, BEM COMO SUA AVALIAÇÃO CONSIDERANDO, ENTRE OUTROS ASPECTOS, O ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS POR LEI;
- QUE A ENTIDADE MANTERÁ DISPONÍVEL E ATUALIZADO, PARA QUALQUER SOLICITAÇÃO OU INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, O ATO QUE ESTABELECEU A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO;
- DE MODO A SUBSTITUIR POR: DOS CRITÉ.

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE UTINGA/BA
CONFÉRENCIA DE NOTAS
MONTADO
0459.AB002784.2

Utinga 19 de ... de 20 14

M^a Cristina Ribeiro dos S. Teixeira
Tabeliã Designada



Santa Maria da Cruz-Barbosa Santos
C.R. Reg. Imov. Hip. Tit. e Res.
UTINGA-BARRA 2012

19/03/2012

Fls 7

DECLIONATO DE NOTAS
COMAT DE UTINGA/BA
CONFERE COM O ORIGINAL
A M. de

Júriça 19 de



Ma Cristina Ribas dos S. Teixeira
Tabela Designada

RIOS PARA INGRESSO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS, DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS ASSIGURANDO O INGRESSO, COMO ASSOCIADO, DE TODO E QUALQUER CIDADÃO DOMICILIADO NA LOCALIDADE, E O DIREITO DE SEUS ASSOCIADOS, PESSOAS FÍSICAS, DE VOTAR E SER VOTADO PARA TODOS OS CARGOS QUE COMPOEM OS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS E DELIBERATIVOS, BEM COMO O DIREITO DE VOZ E VOTO NAS DELIBERAÇÕES SOBRE A VIDA SOCIAL DA ENTIDADE E NAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS EXISTENTES; DO INGRESSO, COMO ASSOCIADO, DE PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS, SE DADAS NA LOCALIDADE, CONFERINDO-LHES INCLUSIVE, POR INTERMÉDIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, O DIREITO DE ESCOLHER, MEDIANTE VOTO, OS INTEGRANTES DOS ORGÃOS DELIBERATIVO E ADMINISTRATIVOS, BEM COMO O DIREITO DE VOZ E VOTO NAS DELIBERAÇÕES SOBRE A VIDA SOCIAL DA ENTIDADE E NAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS EXISTENTES;

- QUE A ASSEMBLÉIA GERAL OCORRERÁ PARA AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA, PARA ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS OU RESTITUIÇÃO DOS DIRIGENTES BEM ASSIM PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO;

- QUE A ASSEMBLÉIA PODERÁ SER CONVOCADA EXTRAORDINARIAMENTE POR, NO MÍNIMO, UM QUINTO DOS ASSOCIADOS, PARA DISCUSSÃO E DECISÃO RELATIVA A ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL E QUANDO A DELIBERAÇÃO SE RELACIONAR A RESTITUIÇÃO DE DIRIGENTES OU ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA SERÁ EXIGIDA A VOTO UNÂNIME.

92/100

Sandra Maria da Cruz Barbosa Santos
Of. Reg. Imov. Hip. Tit. e Doc.
UTINGA-BAHIA

EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, SEM MAIORIA ABSOLUTA,
NADA HAVENDO MAIS A TRATAR, DOU
POR ENCERRADA A PRESENTE, QUE APÓS
LIDA E POR MIM ASSINADA, SECRETARIA:
Norma Lúcia S. de Jesus Oliveira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS
JURÍDICAS
Liv. Prot. A-1 Fls. 193 nº 2.526
Liv. AN - 3 AV. nº 275 Fls. 155
Utinga, 04 de dezembro de 2008
A Oficial

Sandra Maria da Cruz Barbosa Santos
Of. Reg. Imov. Hip. Tit. e Doc.
UTINGA-BAHIA

VERBADO

ATA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO

2010, REUNIAM-SE OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHAPA DA
A SUA SEDE, SITUADA NA RUA JOSÉ DIAS DA ROCHA, Nº 11, UTINGA-BA, COM
FIM ESPECIAL DE ATENDER AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOVA DIRETORIA
E APÓS A ACLAMAÇÃO DA NOVA CHAPA, FICOU ASSIM CONSTITUÍDA:
PRESIDENTE, LUIZ MOREIRA DA SILVA FILHO RG Nº 01152.256-92 SSP/BA E
PF sob o nº 140700995-34; VICE-PRESIDENTE, DERNIVAL BARBOSA DE OLIVEIRA,
JÁ QUALIFICADO; SECRETARIA, NORMA LÚCIA S. DE JESUS OLIVEIRA, JÁ QUALIFICADA
E TESOUREIRO, LUIZ MOREIRA DA SILVA NETO, JÁ QUALIFICADO, LOGO
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DANDO TUDO COMO FIRME E VALIDO,
DOU POR ENCERRADA A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E ASSINADA
POR MIM E TODA DIRETORIA, UTINGA-BA 12 DE DEZEMBRO DE 2010.

Norma Lúcia S. de Jesus Oliveira

Luiz Moreira Neto
DAB/BA 18721

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TIT. E
DOCUMENTOS E DAS PESSOAS
JURÍDICAS

Liv. Prot. A-1 fls. 224 nº 2.830
Liv. AN - 3 AV. nº 275 fls. 155vb

Utinga, 18 de Janeiro de 2011
Sandra M. da Cruz Barbosa Santos
A Oficial

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE UTINGA/BA
CONFERENCIADO ORIGINAL
Selo de Autenticidade
Tribuna de Justiça do Estado da Bahia
Cartório Notarial do Registro

0459 AB082782-6
Consulta o selo em www.tba.jus.br/autenticidade

de 20 12/10

Mª Cristina Ribeiro dos S. Teixeira
Tabeliã Designada



Sandra M^a da Cruz Barbosa Santos
Of. Reg. Imov. Hip. Tit. e Dec.
UTINGA-BAHIA

8

AVERBADO

ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2010, REUNIAM-SE OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHADADA, EM SUA SEDE, SITUADA NA RUA JOSÉ DIAS DA ROCHA, N.º 11, UTINGA-BA, COM FIM DE ELEGER O CONSELHO COMUNITÁRIO, QUE APÓS A APURAÇÃO DOS VOTOS FICOU ASSIM CONSTITUÍDA: ELCIO GONÇALVES DUVEIRA, PERMANENTE, DENILSON TADEU SILVA MIRANDA, JÁ QUALIFICADO, JOSÉ COMES DA SILVA, JÁ QUALIFICADO, EVANILDO SANTANA SILVA, JÁ QUALIFICADO, SANDRO GONÇALVES SANTANA, JÁ QUALIFICADO, LOGO NÃO MAIS HAVENDO A TEMPER DDV POR ENCONTADA A PRESENÇA ATA QUE APÓS LIDO É POR MIM ASSINADA, SECRETARIA, *Sandra M^a da Cruz Barbosa Santos*.
X *108 Homens* OAB/BA 1872 L

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

Liv. Prot. 11 fls. 224 nº 2.831
Liv. AN. 3 AV nº 5º/235 fls. 155v
Utinga, 18 de Janeiro de 20 11

Sandra M^a da Cruz Barbosa Santos
Sandra M^a da Cruz Barbosa Santos

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE UTINGA/BA
CONFERE COM O ORIGINAL

A MIM EXIBIDO
Utinga 19 de Jan de 20 11
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0459 AB002777-0
M^a Cristina Ribeiro dos S. Teixeira
Tabeliã Designada

Utinga, 19 de março de 2014



Ilmº. Sr.

Samir Amando Granja Nobre Maia

DD. Coordenador-geral de Radiodifusão Comunitária.

O Conselho Comunitário da Associação Assistencial da Chapada, complementando as informações de sua Grade de Programação já enviada, para a Renovação, apenas comenta de que todo seu conteúdo teve a preocupação de alcançar o seu público.

O item "Sertanejo Bom Demais", segundo a nossa estatística ele obtém entorno de 60% de audiência tendo em vista o seu alcance de audibilidade.

O item do "Bom Dia Cidade" dado a quantidade de ligações, correspondências e redes sociais, alcance em torno 80% de audiência.

O item "Show da Tarde", a aceitação fica em torno de 70% de audiência.

O item "Super Brega", tem uma aceitação mais seletiva, o que leva a estimar em torno de 50%.

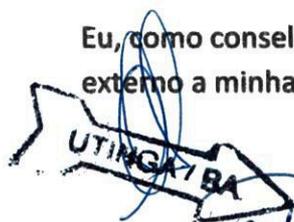
O item "Cantinho do Forró", como se trata de uma preferência de um público amante do estilo musical, a aceitação fica em torno de uns 60%.

O item "Love Songs", apresentado no horário próprio, programa sentimental, a abrangência de audiência é bem maior.

Deixando por último o Programa "É Demais", dada a sua preferência, deixado de relatá-lo inicialmente, é para enfatizar que o numero de ouvintes excede 85%.

Acredita este CONSELHO ter satisfeito o solicitado.

Eu, como conselheiro e tendo como atividade o ramo de divulgação publicitária, externo a minha opinião.



Denilson Tadeu Silva Miranda

Conselheiro

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE UTINGA-BA

Reconheço as firmas retro numeradas e assinaladas com a(s) seta(s) em número de _____ ou fé.

Em Test. _____

Utinga, 19 de _____

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Ato Notarial ou de Registro

0459.AB003000-2

Mª Cristina Ribeiro dos S. Teles
Tabeliã Designada

Associação Assistencial da Chapada



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

Pelo presente Edital, ora afixado na sede desta entidade, para conhecimento de seus termos, ficam os senhores associados, legalmente habilitados, da Associação Assistencial da Chapada convidados a comparecerem A reunião da Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 14 de dezembro de 2004, em sua sede, na Rua José Dias da Rocha, 11, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I- Eleição e posse de Nova Diretoria
- II- Outros assuntos de interesse dos associados.



Utinga, 04 de dezembro de 2004.

Secretária



M^a Cristina Ribello dos S. Teixeira
Tabeliã Designada

Associação Assistencial da Chapada

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA



- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

Pelo presente Edital, ora afixado na sede desta entidade, para conhecimento de seus termos, ficam os senhores associados, legalmente habilitados, da Associação Assistencial da Chapada convidados a comparecerem AA reunião da Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 04 de abril de 1999, em sua sede, na Rua José Dias da Rocha, 11, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I- Eleição e posse de Nova Diretoria
- II- Outros assuntos de interesse dos associados.



Utinga, 25 de março de 1999.

[Handwritten signature]

Secretária

**TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE UTINGA-BA**
reconheço as assinaturas numeradas e assinaladas
com a(s) 04 **Selo de Autenticidade** e deu fé.
Em Test. 19 **Ato Notarial** do Estado da Bahia
Utinga-BA 0459.48003001-0 da Verdade de 14
M^a Cristina Ribeiro do S. Teixeira
Tabeliã Designada

Associação Assistencial da Chapada



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

Pelo presente Edital, ora afixado na sede desta entidade, para conhecimento de seus termos, ficam os senhores associados, legalmente habilitados, da Associação Assistencial da Chapada convidados a comparecerem A reunião da Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 14 de dezembro de 2006, em sua sede, na Rua José Dias da Rocha, 11, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I- Eleição e posse de Nova Diretoria
- II- Outros assuntos de interesse dos associados.



Utinga, 04 de dezembro de 2006.

[Handwritten signature]

Secretária



Associação Assistencial da Chapada

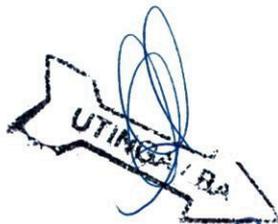


ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

Pelo presente Edital, ora afixado na sede desta entidade, para conhecimento de seus termos, ficam os senhores associados, legalmente habilitados, da Associação Assistencial da Chapada convidados a comparecerem A reunião da Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 12 de dezembro de 2010, em sua sede, na Rua José Dias da Rocha, 11, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I- Eleição e posse de Nova Diretoria
- II- Outros assuntos de interesse dos associados.



Utinga, 02 de dezembro de 2010.

Verônica Vieira S. Teófilo Oliveira

Secretária



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 157218133

INTERPRINT LTDA

157218133

PROIBIDO PLASTIFICAR
 157218133

Nome: **DERMIVAL BARBOSA DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 223358622 SSP BA

CPF: 165.940.535-15 DATA NASCIMENTO: 22/09/1957

FRACAO: VALDOMIRO GONCALVES DE OLIVEIRA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA

PERMISSAO: ACC: CAENHA: E

Nº REGISTRO: 01988911792 VALIDADE: 28/07/2014 Nº HABILITACAO: 02/06/1980

OBSERVAÇÕES:

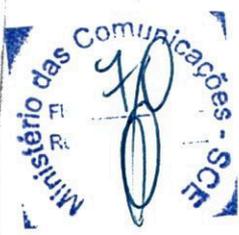
Dermival B de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ITABERABA, BA DATA EMISSAO: 05/08/2009

ASSINATURA DO DETRAN: 95822256312 BA707081505

DETRAN - BA (BAHIA)



AUTENTICADO

ABELIONATO DE NOTA
 COMARCA DE TINGA/BA
 ORIGINAL
 TINGA de 03 de 20 14
 0459.AB002006-9

M^a Cristina Ribeiro dos S. Telxeira
 Tabeliã Designada

Ministério das Comunicações
Fls. Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
POLICIA CIVIL DE BAHIA
DPT. INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PESSOAL

REGISTRO GERAL: **3.23877**

NOME: **Norma Lúcia Santos de Jesus**

Matrícula: **Serafim Barbosa de Jesus**

Quil: **Luiz Lima dos Santos**

Utinga-Ba

NATURALEZA: **22 de Nov. de 1965.**

DATA DO NASCIMENTO: **12 de Dezembro de 1981.**

ASSINATURA: *Norma Lúcia Santos de Jesus*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
POLICIA CIVIL DE BAHIA
DPT. INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PESSOAL

REGISTRO GERAL: **3.23877**

NOME: **Norma Lúcia Santos de Jesus**

Matrícula: **Serafim Barbosa de Jesus**

Quil: **Luiz Lima dos Santos**

Utinga-Ba

NATURALEZA: **22 de Nov. de 1965.**

DATA DO NASCIMENTO: **12 de Dezembro de 1981.**

ASSINATURA: *Norma Lúcia Santos de Jesus*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CUIDA DA IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

AUTENTICADO

AUTENTICADO

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE UTINGA/BA
CONFERE COM O ORIGINAL

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial de Registro

0459.AB002997-7 de 20 14

Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

M^a Cristina Ribeiro dos S. Teixeira
Tabeliã Designada



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 01152256 92 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/03/94

NOME LUÍZ MOREIRA DA SILVA FILHO

filiação LUÍZ MOREIRA DA SILVA
NEUZA SALES DA SILVA

NATALIDADE VITORIA DA CONQUISTA BA DATA DE NASCIMEN 31/05/954

ID DO DIRIGEM CER-NAS CM-V DA CONQUISTA BA

DST-1 DISTRIT L-058 F-246 R-021427

CPF 142700995 34

SALVADOR-BA

Assinado
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OP.E

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "PEIRO MELLO"



PO. EGAR DIRE TO



Assina Lina do Titular

Assina

Assina Lina do Titular

SECRETARIA DE IDENTIDADE

Confere com o original, do 14

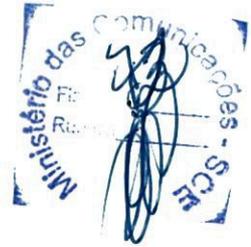
MAC 957

SECRETARIA DE IDENTIDADE

1898

SECRETARIA DE IDENTIDADE

DE NOTAS - SALVADOR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CORTEIRA NACIONAL DE LICENCIAMENTO

NOME
LUIZ MOREIRA DA SILVA NETO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
792075021 SSP EA

CPF
803.402.455-49

DATA NASCIMENTO
24/06/1983

FUNÇÃO
LUIZ MOREIRA DA SILVA
FILHO
ERICA BOREA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
5

Nº REGISTRO
01920367239

VALIDADE
05/03/2017

1ª HABILITAÇÃO
08/08/2001

INTERPRINT LTDA
VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
540770479

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
08/08/2012

50445948583
BA506793125

DETRAN - BA (BAHIA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
540770479

13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR
Av. Leovigildo Figueiras, 112 - Garcia - Salvador / BA - CEP 40100-000 - Tel: (71) 3036-7500
Belª Cristina Maria Rocha de Almeida - Tabeliã

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
5993 AB062204-0

13º Tabelionato de Notas
Salvador - Bahia

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador, BA 24 de Março de 2014.
FABRÍCIO DE ALMEIDA GONZAGA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Empulmentos R\$ 3,30

AVERBADO

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHAPADA

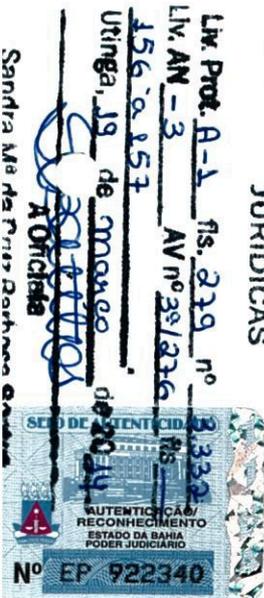
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

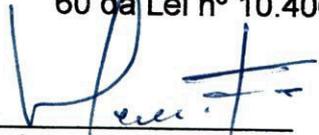


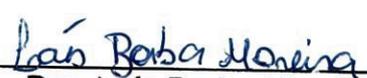
Inclusão de itens determinado pelo Ministério das Comunicações. Ofício nº 523/2014/CGRG/SCE-MC, datado de 27/01/2014 e recebido em 11/03/2014:

- a. Indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente (subitens 20.3, "d" combinado com 8.2, "g");
- b. Alterado o art. 20, limitar o número de reeleições ao máximo de 1 (uma) única (subitem 20.3, "d" combinado com 8.2, "h");
- c. Prever o Conselho Comunitário (subitem 20.3, "d" combinado com 8.2, "k");
- d. Assegurar, expressamente, o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, domiciliada ou sediada na área de execução do serviço (subitens 20.3, "d" combinado com 8.3, "b");
- e. Revogado o art. 9º do Estatuto, assegurar a todos os associados o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos da Associação (subitem 20.3, "d" combinado com 8.3, "c");
- f. Assegurar o ingresso gratuito, como associados, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes (subitens 20.3, "d" combinado com 8.3, "f");
- g. Fazer constar, expressamente, quais são as fontes de recursos para manutenção da entidade (subitens 20.3, "d" combinado com 8.3, "f");
- h. Determinar, expressamente, que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados (subitens 20.3, "d" combinado com 8.3, "g");
- i. Adicionar, dentre as competências da Assembleia Geral, a de destituir os membros da Diretoria Executiva (subitem 20.3, "d" combinado com 8.3, "h");
- j. Alternando o art. 13, alínea "b", garantir que a Assembleia Geral possa ser convocada por 1/5 (um quinto) dos associados (art. 60 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil).

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS




Luiz Moreira da Silva Filho
Presidente


Dra. Laís Borba Moreira
Advogada OAB: 18721



SEDEX

FC092838

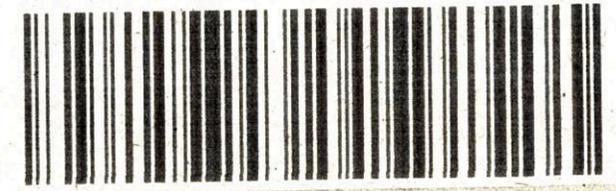
AR MP

PESO (kg)

0,158

MANDOU, CHEGOU.

SA 51967521 5 BR

**DESTINATÁRIO**

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

FONE

61-3311-6281

ENDEREÇO

Espaços dos Ministérios - MC - Bloco R - 3ª andar

CIDADE

BRASILIA

UF

DF

CEP

70044-900

**REMETENTE**

Assessoria Assist. de Cr. e Adm. A

FONE

75-3337-1341

ENDEREÇO**USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS**

- Ausente
- Falecido
- Recusado

- Endereço Insuficiente
- Não existe o número indicado
- Desconhecido



761



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.054986/2012-46**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em 10/07/2014, permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foram digitalizadas as folhas 01 a 75 do processo (eventos SEI 0037309 e 0037320) cujos conteúdos foram inseridos no Sistema. A partir de 10/07/2014, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 11 de maio de 2016



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegada Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina, Substituta**, em 11/05/2016, às 17:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1129348** e o código CRC **939E0479**.

NOTA TÉCNICA Nº 3423/2016/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.054986/2012-46**

Processo de Outorga nº: 53640.000666/1999.

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Assistencial da Chapada**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Utinga/BA**.

ANÁLISE

2. Na análise jurídica destes autos, constataram-se pendências que não foram cumpridas na sua totalidade, como determinava a NT nº 265/2014/CGRC/SCE-MC, recebido em 11/03/14. Assim, passa-se, **pela última vez**, a solicitar os documentos apontados em cada um dos itens listado abaixo, para dar andamento ao referido processo de renovação de outorga, de acordo com o que dispõe a Lei nº 9.612, de 1998 e Portaria nº 4334/2015/SEI-MC.

a . **Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria**, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, constando todos cargos previstos no Estatuto Social, **haja vista, que o mandato da diretoria anterior expirou em 12/12/2014, conforme Ata da Assembleia Geral realizada em 2010 (mandato de quatro anos), lembrando que nenhum membro da diretoria poderá fazer parte ou ter cargo junto a Diretório de Partido Político, seja ele Municipal, Estadual ou Nacional;**

b. **Relatório** resumido do Conselho Comunitário, **datado de dezembro 2015**, sobre a programação veiculada pela emissora, isto é, como esta sendo recebida pela comunidade a citada programação, **assinado por pelo menos cinco (5) membros do Conselho, acompanhado da grade de programação;**

c. Cópia, **LEGÍVEL** da Carteira de Identidade (RG) e do CPF de todos os dirigentes eleitos;

OBS: Não é aceita cópia da Carteira de Motorista(CNH).

d. Certidão negativa de débito junto Anatel;

e. Cópia de comprovante de inscrição no CNPJ, válido e atual.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, **sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.**

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 22/02/2016, às 09:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 25/02/2016, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0979002** e o código CRC **44C0167C**.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 5096/2016/SEI-MC

Ao Senhor
Luiz Moreira da Silva Filho
Representante Legal da Associação Assistencial da Chapada
Rua: José Dias da Rocha, 60, Centro
CEP: 46.810.000 - **Utinga/BA.**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.054986/2012-46.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3423/2016/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos do processo de pós-outorga.

2. A esse respeito, **REITERO** a necessidade de cumprimento das exigências nos termos da referida Nota Técnica nº **3423/2016/SEI/MC**, ficando estabelecido novo e **derradeiro prazo** de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de recebimento deste Ofício via AR Postal, **para cumprimento TOTAL das exigências. Outrossim, salientamos, que esta sera a última notificação sobre o assunto em tela, no qual decorrido o prazo e não cumprida as exigências, o processo de revogação da outorga terá sugestão de indeferimento por parte desta Delegacia, por falta de interesse.**

3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o número do Processo de referência, o número deste Ofício de exigência e o número da Nota Técnica.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 25/02/2016, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0979155** e o código CRC **830D0ECA**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ao Senhor
Luiz Moreira da Silva Filho
Representante Legal da **Associação Assistencial da Chapada**
Rua: José Dias da Rocha, 60, Centro
CEP: 46.810.000 - **Utinga/BA.**

ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Q.nº 5096/2016/SEI-MC (0979255)
53000.054986/2012-46

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALÉRIE DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Roseane dos Anjos Pereira
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

02/03/16

CARIMBO DE ENTREGA / TIMBRE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

13 832 545 78

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

[Signature] 808 78 46-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 18841279 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

_____ : h	_____ : h	_____ : h
--------------	--------------	--------------

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

**AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 _ 1º andar, salas 107 a 110 _ centro

CEP: 88010 - 970

Florianópolis/SC

Senhor Coordenador Geral,

**Ref.: Ofício nº 5096/2016/SEI-MC análise do processo nº
53000.054986/2012-46**



Marilda Maria Lopes
Agente Administrativo
DRMC - 04 / Matrícula 0454964

Primeiramente, a Associação Assistencial da Chapada estranhou o conteúdo da reiteração contida no item 2 do Ofício nº 5096/2016 SEC-MC, pois esta Associação durante sua existência há mais de uma dezena de anos sempre primou pelo seu comportamento em atendimento de todos os expedientes desse Ministério. É inequívoco o seu trabalho de comunicações exercido na comunidade. E tal fato não ocorreu de uma noite para o dia.

Em maio de 2015, a Associação Assistencial da Chapada respondeu o Ofício n. 6401/2015/SEI-MC Processo n. 53900.005651/2015-01 ao Ministério das Comunicações da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, informando que os itens apontados foram devidamente retificados, conforme documentação acostada.

Agora, em março de 2016 a DELEGACIA REGIONAL emitiu a Nota Técnica 3423/2016/SEI/MC, sobre as exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga da Associação Assistencial da Chapada, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Utinga/BA, que a análise jurídica constataram-se pendências que não foram cumpridas na sua totalidade o que tornariam o pleito com a hipótese de ser indeferida, estamos buscando soluções:

- A) Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria: Estamos anexando, devidamente registrada a ata de eleição da diretoria, atualizada.**
- B) Do Relatório do Conselho Comunitário: anexo com a grade da programação da emissora e assinado pelos membros do conselho.**
- C) Cópias legíveis dos documentos dos dirigentes eleitos: Anexos comprovantes de identidade: cópias do RG e CPF dos dirigentes.**
- D) Certidão negativa de débito junto a Anatel: Anexo.**

E) Cópia de comprovante de inscrição no CNPJ, válido e atual.

Nossa expectativa é de que tenhamos obtido êxito na apresentação de documentos e, esclarecimentos suficientes na correção das pendências apontadas, permitindo a renovação da outorga desta emissora, pioneira e que há 14 anos executa o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Utinga(BA).

Utinga (BA) 09 de Março de 2016

Roseane dos Anjos Pereira

Roseane dos Anjos Pereira

Representante Legal da AAC

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITARIO DA AAC

Em cumprimento ao determinado na Lei 9.612/1998, em reunião deste Conselho, realizada em 28 dezembro de 2015, tratou-se do desempenho da grade de programação do serviço de radiodifusão Comunitária.

Anexo a grade de programação da emissora, no período do seu funcionamento, começando o dia com uma programação diversificada, abordando vários assuntos e temas. As 12:00 hs contamos com um jornal em que todos os principais assuntos são tratados, com envolvimento da comunidade apontando carências e solicitações, no atendimento de suas necessidades junto aos órgãos competentes, e a seqüência dos demais programas, com suas orientações explicitadas no roteiro de cada programa em consonância com o proposto de atingir todas as áreas de atividade da comunidade.

Desta forma nos parece que a programação cumpre as finalidades legais expressas no artigo 3º da Lei 9.612/1998 do Serviço de Radio Difusão Comunitária.

ANEXOS

Grades de Programação

José Rom Rocha de Lima

Tiago Oliveira Souza

José Carlos de Oliveira

Juliana!

Carla

PROGRAMAÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA

DAS 06:00 AS 08:00 - O MELHOR DO SERTANEJO

Musicas sertanejo raiz e também sertanejo universitário, programa que leva aos ouvintes informações e o horóscopo do dia.

DAS 09:00 AS 12:00 - BOM DIA CIDADE COM AS ++ DA MANHÃ

Programa com estilo de músicas diversificadas, noticias, dicas de beleza, dicas de saúde, receitas, participação dos ouvintes e entrevistas.

DAS 12:00 AS 13:00 - 105 NEWS

Programa jornalístico com enfoque especial à comunidade e as noticias do município, estado e nacional.

DAS 13:00 AS 16:00 - SHOW DA TARDE

Programa eclético com estilo jovem tocando as musicas mais tocadas nas paras musicais, participação ao vivo dos ouvintes e resumo de novelas.

DAS 16:00 AS 17:00 - TELE TEMA

As musicas que marcaram época e foram trilhas das melhores novelas.

DAS 17:00 AS 18:00 – CLASSE A

Os hits nacionais e internacionais mais tocados nos ano 90

DAS 18:00 AS 19:00 – SUPER BREGA

Uma viagem pelo mundo brega e os arrocha mais apaixonantes, com apresentações e divulgações de bandas locais.

DAS 19:00 AS 20:00 - VOZ DO BRASIL

Retransmissão da voz do brasil.

DAS 20:00 AS 21:00 - CANTINHO DO FORRÓ

O melhor do forró você encontra aqui, forró pé de serra, forró romântico e forró local.

DAS 21:00 AS 22:00 - LOVE SONGS

Um programa romântico, com histórias de amor dos ouvintes participantes, temas de filmes e trilhas sonoras marcantes.

DAS 22:00 AS 00:00 - TIC TOC

Um programa para tocar seu coração e fechar a noite com grande estilo.

MADRUGADA PROGRAMADA

FINAL DE SEMANA

SABADO

DAS 06:00 AS 08:00 - SERTANEJO BOM DEMAIS

O melhor do sertanejo universitário.

DAS 08:00 AS 10:00 - CLASSICOS E NOVIDADE

Programa com seleção de musicas de pop rock e MPB.

DAS 10:00 AS 12:00 - SAMBA PAGODE E COMPANHIA

O melhor do samba e do pagode brasileiro, com interação com o ouvinte e entrevistas com representantes de cultura, educação e saúde.

DAS 12:00 AS 14:00 - SABADÃO 105

Musicas para agitar a sua tarde, participação do ouvinte valendo prêmios e o quadro locutor por um dia.

DAS 14:00 AS 16:00 - SUPER TARDE

Seleção com as melhores musica do POP rock nacional e internacional, com ativa participação dos jovens.

DAS 16:00 AS 18:00 - HORA DO VAQUEIRO

Musicas de vaquejadas, poemas e participação de repentistas e poetas locais.

DAS 18:00 AS 20:00 - ESTAÇÃO REGGAE

Programa com musicas de reggae nacional e internacional, com apresentação e divulgação de bandas locais.

DAS 20:00 AS 00:00 – SEQUÊNCIA AUTOMÁTICA

Musicas aleatórias programadas

MADRUGADA PROGRAMADA

DOMINGO

DAS 06:00 AS 07:00 - HORA GOSPEL

Musicas gospel variadas.

DAS 07:00 AS 09:00 - CLUBE DO REI

Musicas jovem guarda e as melhores do rei Roberto Carlos, com curiosidades do artista.

DAS 09:00 AS 12:00 - NA GANDAIA

As melhoras musicas dance, axé e as mais tocadas nas baladas nacionais e internacionais.

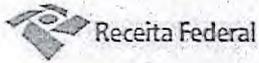
DAS 12:00 AS 15:00 - AGITO 105

Musicas para animar seu final de semana, participações dos ouvintes, dicas de diversão e lazer.

DAS 15:00 AS 00:00 – PROGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA

MADRUGADA PROGRAMADA

José Thom Rocha de Lima
Tiago Oliveira Souza
José Cícero de Oliveira
Illegible
Illegible



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.302.359/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/1999	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DA CHAPADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CRISTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R JOSÉ DIAS ROCHA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO CASA	
CEP 46.810-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UTINGA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
UNIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RFB) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/03/2016 às 21:42:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DA CHAPADA (AAC)
CNPJ: 03.302.359/0001-01

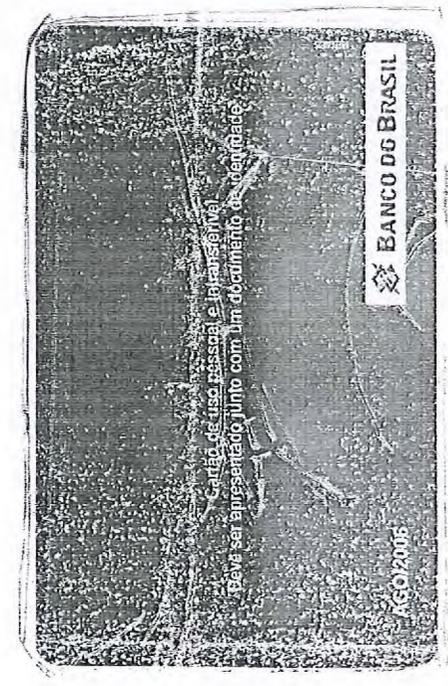
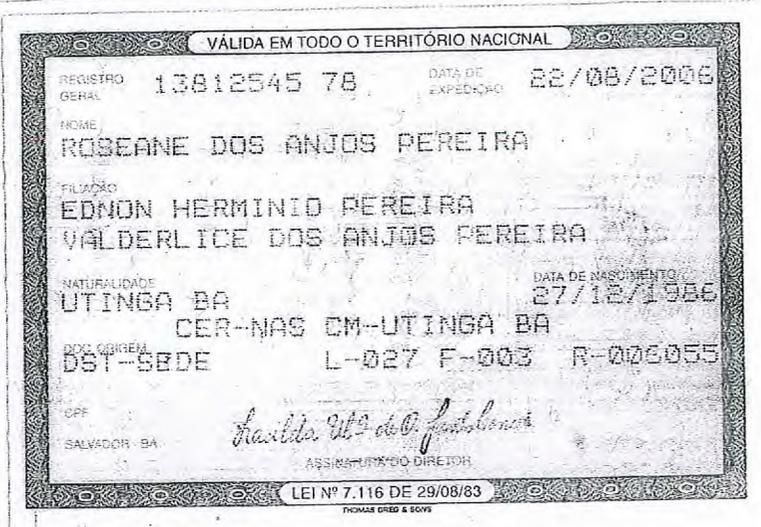
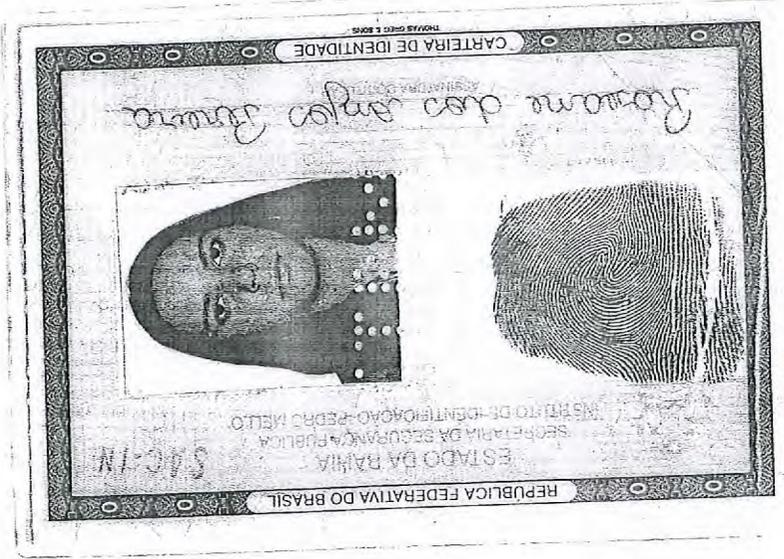
Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:49:30 do dia 07/03/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 06/04/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO
NÃO PLASTIFICAR




THOMAS GHED & SONS

Denise Sales Moreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GHED & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 04.375.869-01 DATA DE EXPEDIÇÃO 14-10-2014

NOME DENISE SALES MOREIRA

FILIAÇÃO LUIZ MOREIRA DA SILVA
NEUZA SALES DA SILVA

NATURALIDADE SANTOS SP DATA DE NASCIMENTO 28-12-1958

DOC ORIGEM C.CAS. CM SALVADOR BA DS
ITAPUÃ LV B7 FL 47 RT 3318

CPF 242.542.665-53 PASEP 17019298182

Francilda M^a de Oliveira
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GHED & SONS

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0-205

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - PEDRO MELLO



POLEGAR DIREITO



Carteira de Identidade

José Alcione Santos Barbosa

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.600.660 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/1988

José Alcione Santos Barbosa

Serafim Rosa Barbosa

Maria Lima dos Santos

Utinga(BA) DATA DE NASCIMENTO 29/11/1972

Certnasc, Utinga BA. Séde

liv 22, fls 491, nº 3531.

Maria Lima dos Santos

De: Maria Lima dos Santos

LE Nº 7.116 DE 20/06/63

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
MINISTÉRIO DA RECEITA FEDERAL

595989485 87

JOSE ALCIONE SANTOS BARBOSA

29-11-72

José Alcione Santos Barbosa

VALIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 5.100.808-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2011

NOME DENILSON TADEU SILVA MIRANDA

FILIAÇÃO JORVAL NEZADO DE MIRANDA

E. MARIA MIRCA SILVA MIRANDA

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO 15/09/1964

DOC. ORIGEM ITABERABA DA IBIQUERA CELV. B03 / FLE. 59 / N. 000454

CPF 256724366791

ASSINATURA DO DIRETOR

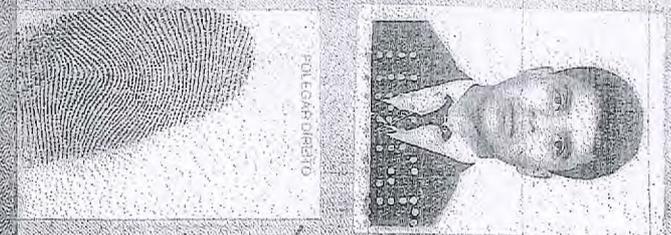
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GILCARDO GUMESION DALLIN



POLÍGRAFO

Denilson Tadeu Silva Miranda

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Certifico que o documento
combere com o original.*

Lucia Borba Moreira
Lucia Borba Moreira
 Advogada
 OAB-BA 18.721

AVERBADO

Retificação da Ata de Eleição da União Distrital em 12 de Maio 2015, conforme determinação do Ministério das Comunicações, através do Ofício nº 6401/2015/SEI-MC. App 12 dia do mês de Dezembro 2014 reuniram-se os associados, da Associação Amuntial da Chapada, na sua sede, na Rua José Dias da Rocha, 60, mesma numeração da Prefeitura Municipal de Utinga, Bahia, com o fim específico de atender ao Edital de Convocação para nova Diretoria, que terá mandato de 04 (quatro) anos, conforme o art 39 do seu Estatuto, que após a adoração da mesa chapa ficou assim constituída: Presidente, Roseane dos Anjos Pereira, RG 13.812.545-78, SSP/BA, CPF 025.934.585-77, Brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua Tancredi Soares, s/n, Utinga - Bahia, CEP. 46.810-000, Vice-Presidente, Demilson Tadeu da Silva Miranda, RG 25105.828-1 SSP/BA, CPF 288.724.365-91, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Honório Heine, 27, Bauxada, Utinga, Bahia, CEP. 46.810-000. Secretário, José Alcione

do Pôrto, RG 7126 7596-43, CPF 431.455.355-20, representando a
 Pôrto 7 do Alameda, 31-A, Casa, Centro, Utinga, Bahia, 4 - José Maria Rocha
 do Vale do Rio Utinga, CUPA nº 17. 312.222/0007-55, notada na
 CPF 140.608.925-72 em nome da Associação Comunitária dos Amigos
 15. 148.324/0001-26. 3 - Entidade Oliveira Ferreira, RG 201.331.440,
 notada na Rua João Antônio Neto, nº 12, Utinga - Bahia, CUPA nº
 representante do Sindicato dos Sembradores Rurais Utinga de Utinga,
 2 - Tiago Oliveira Souza, RG 457.822.23-23, CPF 053.138.225-38,
 notada na Rua Comendado dos Boyes, 171m, casa, Boyes, Utinga, Bahia
 38 da Associação Comunitária dos Boyes, CUPA nº 03.302.289/0001-30,
 1 - Carlos Alberto Polgare Filho, agente comunitário, RG 857.249, CPF 108.994.505
 Conselho Comunitário, que não aparece nos votos finais foram condutas
 da Rocha, nº 60, Utinga, Bahia, com o fim objetivo de eleger a
 Associação Amante da Chapada, em sua sede, na Rua José Dias
 Rua da do meio de Utinga de 2014, reuniram-se os associados da
 Oração nº 6401/2015/SEI-UC, Ata de Eleição do Conselho Comunitário
 de 2014, conforme determinação do Ministério das Comunicações, através do
 Publicação de Ata em 10 de Junho de 2015 da Ata do dia 10 de Junho

AVERBADO

Serviço Substituído

55/109/15

0467 AB000910-0

Uto AVERBADO

Sandra Maria da Cruz Barbosa Santos
Sandra Maria da Cruz Barbosa Santos
Servidora Responsável Cad. 809556-6
Reg. Títulos e Documentos
Pessoa Jurídicas

Coopef. can - Cooperativa dos Produtores da Utinga Bahia famílias
de Cabeceira do Rio, CULJ nº 10.544-349/0001-48, sediada no
Povoado de Cabeceira do Rio, Utinga Bahia e por fim 5- José Carmo
de Oliveira, RG 079.21962-44, CPF 915.367.665-34 da Organização
Social Civil de Interesse Público Assistência à Vida, CULJ nº 07.764.
238.0001-32, sediada na Rua Udo Pipanha nº 14, Povoado de Talhada,
Utinga, Bahia. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a
presente ata e após lida e aprovada, vai por mim assinada, como
Secretaria da AAC. Alaine Grazieli Santos Barbosa

Assessoria Jurídica de Anjos Pereira
João Luiz Barbosa Moreira
Advogado
OAB-BA 118.121

Viago Dória Souza
José Carlos Rocha de Lima
José Carlos de Oliveira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍT. E
DOCUMENTOS E DAS PESSOAS
JURÍDICAS

Liv. Prot. A-1 ns. 290 nº 3.471
Liv. AN-10 AV nº 99/975 ns. 2
01075
Utinga, 15 de maio de 2015

[Handwritten signatures]

PODER JUDICIÁRIO
Registro de Imóveis e Hipotecas Títulos e Documentos
Valor da taxa R\$ 274,06
15/05/15 *Sandra*
Servidora Substituta

A OCNIA
Sandra Maria da Cruz Barbosa Santos
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial, ou de Registro
0457-AB000911-3

15086-2

Ministério das Comunicações

Delegacia Regional em Santa Catarina
DRMC-04

Praça XV de novembro, 242 - 3º Andar
88030-970 - Florianópolis - SC



Associação Ambiental da Chapada
Rua São Dias Rocha, 60
Centro - Artinga - Bahia
46850-000



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054986/2012 Localidade / UF: UTINGA/BA
Entidade: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DA CHAPADA
Aviso: 6 Publicação: 17/12/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Jose ALcione Santos Barbosa	595.989.485-87	Secretário	12/12/2014 12/12/2018	
Denilson Tadeu Silva Miranda	288.724.365-91	Vice-Presidente	12/12/2014 12/12/2018	
Roseane dos Anjos Pereira	025.934.585-77	Presidente	12/12/2014 12/12/2018	
Denise Sales Moreira	242.542.665-53	Tesoureiro	12/12/2014 12/12/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PROCESSO CADASTRADO E DIGITALIZADO - SEI:

1. Requerimento solicitando renovação: fls. 3 do evento SEI 0037309.
2. Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom: fls. 8 do evento SEI 0037309.
3. Certidão Negativa de débitos administrados pela ANATEL: fls. 9 do evento SEI 1047189.
4. CNPJ válido e atual: fls.8 do evento SEI 1047189.
5. Cópia do Estatuto Social registrado no CRPJ: fls. 20 a 31 do evento SEI 0037309, 12 a 16, 19 a 22 e 34 do evento SEI 0037320.
6. Ata de eleição da diretoria atual registrada no CRPJ: fls.14/15 do evento SEI 1047189.
7. Relatório Conselho Comunitário sobre a programação veiculada da emissora: fsl. 3 a 7 e 16/17 do evento SEI 1047189.
8. RG e CPF dos dirigentes: fls. 10 a 13 do evento SEI 1047189.

OBS: Manifestação da entidade sobre indícios de vínculo religioso e que possui mais de uma autorização (outorga), em fls.8, face a notificação de fls. 4 a 6 (Of. 523 e NT 265/2014/CGRC/SCE-MC), todos do evento SEI 0037320.

Conclusão da Análise-Processo Instruído.

Tadeu/DRMC/SC.31/3/2016.



Tadeu Rosa



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2027-6000

Memorando nº 1064/2016/SEI-MC

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária-CGAO

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.

Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Assistencial da Chapada**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Utinga/BA**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,
Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 01/04/2016, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1049560** e o código CRC **C01C9207**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> Consultas >>> Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: BA
Município: Utinga
Canal: 285
Fase: 3

Distrito: Utinga
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHAPADA (AAC)
Nome Fantasia: A CAÇULA DA CHAPADA
Logradouro: RUA JOSE DIAS ROCHA
Telefone: (61) 00000000
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 03.302.359/0001-01
Bairro: CENTRO
Número: 11
Fax: Não Informado

☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: ◀

Razão Social: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHAPADA (AAC)
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 46810000
Número: 11
Município: Utinga
Telefone: 61 00000000

Logradouro: RUA JOSE DIAS ROCHA
Complemento:
Distrito: Utinga

Bairro: CENTRO
SubDistrito:

Estado: BA
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 46810000
Número: 60
Município: Utinga
Telefone:

Logradouro: RUA JOSÉ DIAS DA ROCHA
Complemento:
Distrito:
SubDistrito:

Bairro: RODOVIÁRIA - CENTRO
Estado: BA

Fax: **E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo: ◀

Fistel:

Caixa:

Sequência:

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text" value="117"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	06/03/2001	12/03/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="22900"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	18/02/2002	20/02/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text" value="353"/>	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	27/11/2002	28/11/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="34324"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	07/03/2003	12/03/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text" value="96"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	27/02/2009	02/06/2009	Multa	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="433"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	15/09/2009	13/07/2010	Multa	Jur.

☒ Característica da Estação Instalada

☒ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHAPADA (AAC) - CNPJ/CPF
(03.302.359/0001-01)

Situação: Entidade não possui débitos

Município/UF: UTINGA/BA

Canal: 285

Indicativo: ZYS499

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo ▼

Sábado ▼

06:00 ▼

24:00 ▼

X



Tela Inicial



Imprimir

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina - DRMC/SC

Processo nº: **53000.054986/2012-46**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHAPADA (ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CRISTA)**

Em atenção ao Memorando nº 1064/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.004879/2014	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise da defesa;• Irregularidade apurada: art. 11 da Lei 9.612/98.• Infração: (data de ocorrência: Ata de eleição 12/12/2010).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.068110/2006	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD• (1136123);• Portaria nº 96, de 27/02/2009, publicada no Diário Oficial da União de 02/06/2009 - MULTA;• Irregularidade apurada: art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98.• Infração: (data de ocorrência: 16/07/2003).
Registros de PAIs concluídos (relação	53000.069290/2006	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD• (1136123);• Portaria nº 433, de 15/09/2009, publicada no Diário Oficial da União de 13/07/2010 - MULTA;

de antecedentes no SRD*)	<ul style="list-style-type: none">• Irregularidade apurada: itens 14.2, 17.2, 19.3 e 19.3.1 da Norma 01/2004 e art. 40, incisos XIX e XXII do Decreto 2.615/98.• Infração: (data de ocorrência: 18/03/2005).
--------------------------	---

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 17/05/2016, às 17:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1136129** e o código CRC **577B3A81**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

NOTA TÉCNICA Nº 12258/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.054986/2012-46**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Assistencial da Chapada**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Utinga/BA**, por meio da Portaria nº **117**, publicada no DOU de 12/03/2001, e Decreto Legislativo nº **353**, publicado no DOU de 28/11/2002.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 28/11/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 9/11/2012, página nº 3, evento SEI 0037309, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e demais disposições legais vigentes. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE:
Associação Assistencial da Chapada.

QUADRO DIRETIVO:		
Presidente: Roseane dos Anjos Pereira. Vice-Presidente: Denilson Tadeu Silva Miranda. Secretário: José Alcione Santos Barbosa. Tesoureiro: Denise Sales Moreira.		

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e demais disposições legais vigentes, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e com as demais disposições legais vigentes.	Ok, páginas 20 a 31 do evento SEI 0037309, 12 a 16, 19 a 22 e 34 do evento SEI 0037320.
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 14 a 15 do evento SEI 1047189.

3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 10 a 13 do evento SEI 1047189.
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 8 do evento SEI 0037309.
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 9 do evento SEI 1047189.
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 8 do evento SEI 1047189.
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art.8º da Lei nº 9.612, de 1998, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 3 a 7 e 16 a 17 do evento SEI 1047189.

--	--	--

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI 1136129, processos anexados 53000.069290/2006, 53000.068110/2006, encerrados e 53000.004879/2014, em trâmite.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Delegacia Regional posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, evento SEI 1049525.

À consideração superior.

MINUTA

EM Nº **/2016/SEI-MC**
de **de** **de 2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.054986/2012-46**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **28/11/2012**, a autorização outorgada à **Associação Assistencial da Chapada**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Utinga/BA**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

GILBERTO KASSAB



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 13/06/2016, às 16:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegada Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inov no Estado de Santa Catarina, Substituta**, em 13/06/2016, às 17:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/06/2016, às 15:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 20/06/2016, às 14:00, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 23/06/2016, às 18:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1144169** e o código CRC **31E4E2A2**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.054986/2012-46**

Entidade: **Associação Assistencial da Chapada**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.054986/2012-46 (ver documento 1144169), no qual a **Associação Assistencial da Chapada** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Utinga / BA**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 08/07/2016, às 09:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1207737** e o código CRC **B1E85EC1**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº **/2016/SEI-MC**
de **de** **de 2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.054986/2012-46**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **28 de novembro de 2012**, a autorização outorgada à

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.054986/2012-46**

Entidade: **Associação Assistencial da Chapada (Associação Assistencial Crista)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753638** e o código CRC **DC936626**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.054986/2012-46

SEI nº 1753638

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.054986/2012-46**

Entidade: **Associação Assistencial da Chapada (Associação Assistencial Crista)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753644** e o código CRC **4C6DB522**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.054986/2012-46

SEI nº 1753644

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.054986/2012-46**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **28 de Novembro de 2012**, a autorização outorgada à **Associação Assistencial da Chapada**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Utinga/BA**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº /2017/SEI-MC

de de de 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.054986/2012-46 e nº 53640.000666/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de **28 de Novembro de 2012**, a autorização outorgada à Associação Assistencial da Chapada, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Utinga/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53000.054986/2012-46

SEI nº 1753648

PORTARIA Nº 1888/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.054986/2012-46 e nº 53640.000666/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de **28 de Novembro de 2012**, a autorização outorgada à Associação Assistencial da Chapada, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Utinga/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1792289** e o código CRC **E26BC91A**.

Referência: Processo nº 53000.054986/2012-46

SEI nº 1792289

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.054986/2012-46**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **28 de Novembro de 2012**, a autorização outorgada à **Associação Assistencial da Chapada**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Utinga/BA**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1792274** e o código CRC **8A2C4067**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.054986/2012-46

Entidade: Associação Assistencial da Chapada (Associação Assistencial Crista)

Assunto: Minutas de Portaria e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se. Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1888/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 23/06/2017, às 17:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1983101** e o código CRC **3BEE1087**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.054986/2012-46

SEI nº 1983101

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 27/06/2017 14:49:33
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4398242
Data prevista de publicação: 28/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9958995	ATO PORTARIA Nº 1875 MIN .rtf	88b8263e6cbd2d4d 79e04e9d2a185291	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958996	ATO PORTARIA Nº 1876 MIN.rtf	fad5dea6080dc482 551b278701e56002	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958997	ATO PORTARIA Nº 1877 MIN .rtf	88dbfd6f895cbc72 908475ea181ccdcf	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958998	ATO PORTARIA Nº 1878 MIN .rtf	d07cdafcef0ce542 c401dd635da677f9	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9958999	ATO PORTARIA Nº 1879 MIN.rtf	2b1dcd0dbbf74285 0065d9afe45aa15c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959000	ATO PORTARIA Nº 1880 MIN .rtf	3389f2c5bd3ef947 ba0597d1bdd72e0e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959001	ATO PORTARIA Nº 1881 MIN.rtf	1deea5803b3f6216 9a772fffd8542477	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959022	ATO PORTARIA Nº 1882 MIN .rtf	21e3f262c8d8d5ab 3fb26d04a43d1652	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959023	ATO PORTARIA Nº 1883 MIN.rtf	e94f9127faa12f03 36ec683b0f0f1be7	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959024	ATO PORTARIA Nº 1884 MIN.rtf	ebc3befcb804db1a 586efab88798c03a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9959025	ATO PORTARIA Nº 1885 MIN .rtf	5e333d666f37579d 5be3ad849df97e66	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959026	ATO PORTARIA Nº 1886 MIN.rtf	c4027c90d7cc90bb b8a252524da7108f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959027	ATO PORTARIA Nº 1887 MIN.rtf	b79f12d3c6600793 f655be786f60ab0e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959028	ATO PORTARIA Nº 1888 MIN.rtf	8a5771b4c3ccac4b dbd958a25fe0e63f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959029	ATO PORTARIA Nº 1889 MIN .rtf	5a4c4299200fa663 d32dd4680f4de8d0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959030	ATO PORTARIA Nº 1890 MIN.rtf	9284187401daadde ed5489f1283a4d2e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959031	ATO PORTARIA Nº 1892 MIN.rtf	1908600e727ea1f2 5b1140d34f2f93b2	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959032	ATO PORTARIA Nº 1893 MIN .rtf	96a33635913e86c9 6314a05d4cc7b8c7	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9959033	ATO PORTARIA Nº 1894 MIN.rtf	91b8eb1130df0bdb 9538778e2abf217e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959034	ATO PORTARIA Nº 1895 MIN.rtf	0ec4c7bf0da23859 e923a8f79daf52e3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			121,00	R\$ 3.997,84



Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.888-SEL, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.054986/2012-46 e nº 53640.000666/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de Novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Assistencial da Chapada, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Utinga/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.889-SEL, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058117/2011-18 e nº 53830.002127/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09 de Agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jaguariúna / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.890-SEL, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.020077/2012-12 e nº 53740.001247/1998, resolve:

Art. 1º. Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de abril de 2012, a autorização outorgada à Associação Equipe Canal 8 para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mariópolis/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.892-SEL, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055767/2011-01 e nº 53830.001635/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de Junho de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Aparecida D'Oeste/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.893-SEL, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.001911/1998 e nº 53000.046269/2012-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE FORQUILHA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Forquilha/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.894-SEL, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.009909/2015-31 e 53640.001272/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE ITACARÉ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itacaré/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.895-SEL, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000654/1999 e nº 53900.039875/2015-17, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ALTO DO GINÁSIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sertãozinho/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.896-SEL, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.000114/2001 e nº 53900.041797/2015-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 02 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ONDAS VERDES FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tacuru / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.897-SEL, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.069388/2013-52 e nº 53780.000145/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DE MONTE ALEGRE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Monte Alegre/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.898-SEL, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056642/2012-71 e 53640.001458/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de Dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria da Vitória, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Maria da Vitória/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.899-SEL, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055761/2011-26 e nº 53830.002973/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de Outubro de 2011, a autorização outorgada à Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Miguelópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.900-SEL, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057214/2011-85 e nº 53820.000597/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Treze Tílias/SC.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1940357** e o código CRC **17AA4B05**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30674/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
Luiz Moreira da Silva Filho
Representante Legal da Associação Assistencial da Chapada
Rua: José Dias da Rocha, 60, Centro
CEP: 46.810.000 - **Utinga/BA.**

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.054986/2012-46.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Assistencial da Chapada (associação Assistencial Crista), sediada em **Utinga/BA**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **28/11/2012**, conforme Portaria nº 1.888, de 07/06/2017, publicada no DOU de 28/06/2017 (cópia anexa).

2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 13/07/2017, às
16:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2029637 e o código CRC **BF3D711D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30674/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.054986/2012-46 - Nº SEI: 2029637

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 30674/2017/SEI-MCTIC, 13/07/2017

53000.054986/2012-46

LUIZ MOREIRA DA SILVA FILHO

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHAPADA

Rua: José Dias da Rocha, 60 – Centro.

46.810.000

Utinga / BA

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATON

14/08/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Luana Pereira Santos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

8087946,2

14 ABO 2017

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43548888 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

25 JUL 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRASILIA BSB
AGENCIA MINICOM

/ /	/ /	/ /
:	h	:
	h	
:		:
	h	
:		:
	h	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

Serviço Público Federal
 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
 Secretaria de Radiodifusão
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
 70.044-900 Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

Brasília, 13 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.054986/2012-46, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de Novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Assistencial da Chapada, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Utinga/BA.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
 MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Presidência da República	
CODOC/PROCOLO	
7 8 SET 2017	
Hora:	11 : 45
Func.:	A. M. B. E. J.

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
853/2017	53900.047333/2015-18	Associação Comunitária Mirantense - ASCOM
854/2017	53900.046841/2015-71	Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico E Cultural de São Gonçalo do Sapucaí
855/2017	53900.046846/2015-01	Associação Louvores ao Rei de Integração Comunitária
856/2017	53900.034554/2015-18	Associação Comunitária Atividade de Juquiá
857/2017	53900.017272/2015-56	Associação Cultural Santa Edviges
858/2017	53900.015655/2015-90	Associação Comunitária em Defesa do Desenvolvimento de Wanderley
859/2017	53900.012580/2015-95	Associação de Radiodifusão Comunitária
860/2017	53000.055825/2012-70	Associação Radiofusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos
861/2017	53900.050619/2015-72	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
862/2017	53900.048779/2015-51	Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista
863/2017	53900.048912/2015-70	Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira - ASCOBEM
864/2017	53900.046737/2015-86	ACAC - Associação Comunitária de Apoio à Cidadania
865/2017	53900.041868/2015-77	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
866/2017	53900.039548/2015-57	Associação de Radiofusão Comunitária São João do Morro
869/2017	53000.059473/2011-41	Associação Comunitária Beneficente E Cultural Dona Joaquina
872/2017	53900.014134/2015-15	Associação Vale Teles Pires de Comunicação
874/2017	53900.022295/2014-00	Associação Rádio Comunitária Santana FM
875/2017	53900.020495/2014-10	Associação de Radiofusão Comunitária Entre Rios FM
878/2017	53900.047605/2015-71	Associação Comunitária Vale do Groaíras
879/2017	53900.047620/2015-10	Associação Comunitária Beneficente E Social de Nova Floresta
880/2017	53900.041797/2015-11	Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM
883/2017	53900.039875/2015-17	Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio
885/2017	53900.009909/2015-31	Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré
888/2017	53000.069388/2013-52	Associação Rádio Comunitária
889/2017	53000.056642/2012-71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
890/2017	53000.046269/2012-41	Associação de Radiodifusão E Desenvolvimento Comunitário
893/2017	53000.020077/2012-12	Associação Equipe Canal 8
894/2017	53000.057214/2011-85	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tilias
895/2017	53000.055761/2011-26	Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense
896/2017	53000.023322/2012-35	Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança E Vida
899/2017	53900.041780/2015-55	Associação Comunitária de Amparo Social
900/2017	53900.016742/2015-64	Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza
901/2017	53000.054986/2012-46	Associação Assistencial da Chapada

902/2017	53000.058117/2011-18	Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna
903/2017	53900.038993/2015-08	Associação Cultural E Comunitária Luiz Moraes
904/2017	53900.047678/2015-63	Associação Comunitária da Rádio Alternativa FM
905/2017	53900.009190/2014-57	Associação e Movimento Comunitário Cultural Fortaleza
906/2017	53900.005861/2014-19	ACCCI - Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
907/2017	53000.007328/2014-27	Associação Comunitária Cultural Aracatiense
908/2017	53000.055767/2011-01	Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste
909/2017	53000.057916/2011-69	Associação dos Moradores da Vila Gavioli
910/2017	53900.016418/2015-46	Associação Comunitária Dos Moradores Do Povoado Tabuleiro Grande - ASCOMPOTAG
911/2017	53000.071647/2013-13	Associação dos Amigos do Memorial do Conselheiro Pedro Batista (AAMEPB)
912/2017	53000.046474/2012-14	Associação Comunitária Alternativa De Radiodifusão
913/2017	53900.018901/2014-84	Associação Miriam de Amparo Social E Cultural
915/2017	53000.067714/2013-97	Centro Social José Paulino
917/2017	53000.060392/2012-74	Associação Comunitária Beneficente Cultural e Social Borboreense
920/2017	53000.056242/2011-85	Associação Comunitária de Comunicação e Cultural
922/2017	53000.056613/2013-91	Associação Fraternal de Quixadá
924/2017	53000.051419/2012-38	Associação Comunitária de Base Vila São Francisco

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 14/09/2017, às 21:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2218912** e o código CRC **142F4BAC**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2218912

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.054986/2012-46
Referência: Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 29/09/2017, às 09:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2258814** e o código CRC **7ED4EDED**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.054986/2012-46

SEI nº 2258814

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 - Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 - Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 - Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 - Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 - Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 - Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 - Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 - Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 - Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 - Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 - Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 - Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 - Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 - Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 - Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 - Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 - Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 - Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 - Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 - Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 - Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 - Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 - Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 - Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 - Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 - Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 - Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 - Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 - Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 - Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 - Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04 Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)

53900.003577/2014-16 Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)

53900.001487/2014-74 Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)

53000.014127/2010-52 Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)

53000.071367/2013-05 Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)

53000.055757/2011-68 Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)

53000.052857/2011-32 Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)

53900.040337/2016-48 Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)

53000.013347/2011-40 Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)

53900.002457/2015-66 Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)

53900.017327/2015-28 Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)

53000.055767/2011-01 Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)

53000.071647/2013-13 Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)

53000.020077/2012-12 Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)

53900.046737/2015-86 Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)

53000.058117/2011-18 Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)

53900.041797/2015-11 Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)

53900.047727/2015-68 Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)

53900.049087/2015-21 Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)

53900.047617/2015-04 Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)

53900.050647/2015-90 Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)

53000.061897/2013-37 Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)

53000.052747/2012-51 Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)

53000.056227/2011-37 Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.054986/2012-46.**

Entidade: **Associação Assistencial da Chapada.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2019, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4372670** e o código CRC **B890FA13**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.054986/2012-46, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Assistencial da Chapada, inscrita no CNPJ nº 03.302.359/0001-01, explore pelo prazo de dez anos a partir de 28 de Novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Utinga, estado da Bahia, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12258/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1888, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.054986/2012-46

SEI nº 4372670

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53000.054986/2012-46

Referência: Despacho SEARC (4372670)

Interessado: Associação Assistencial da Chapada (Associação Assistencial Cristã)

Assunto: Renovação de outorga

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de Novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Assistencial da Chapada, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Utinga/BA.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 23/08/2019, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4486145** e o código CRC **94B38D32**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.054986/2012-46

SEI nº 4486145

Brasília, 19 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.054986/2012-46, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Assistencial da Chapada, inscrita no CNPJ nº 03.302.359/0001-01, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 28 de Novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Utinga, estado da Bahia, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12258/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1888, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 33964/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.054986/2012-46.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4648638** e o código CRC **AA1163D3**.